

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

LUÍZA SOARES GUTTERRES LIMA

SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO:
Contribuições para a defesa dos direitos das mulheres

PORTO ALEGRE

2018

LUÍZA SOARES GUTTERRES LIMA

SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO:

Contribuições para a defesa dos direitos das mulheres

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes.

PORTO ALEGRE

2018

LUÍZA SOARES GUTTERRES LIMA

SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO:

Contribuições para a defesa dos direitos das mulheres

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Rosa Maria Castilhos Fernandes.

Aprovada em: ____ de _____ de 2018.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Rosa Maria Castilhos Fernandes

Prof^a. Dr^a Tatiana Reidel

PORTO ALEGRE

2018

AGRADECIMENTOS

Nada nessa vida se faz sozinha. Não começamos nada, não terminamos nada. Estamos sempre no meio, no percurso, em processo. Este trabalho foi escrito pelas minhas mãos, mas eu recebi apoio, carinho, acalanto, ajuda de no mínimo centenas de pessoas. Não posso deixar de citar aqui e ter consciência de que estou me formando Assistente Social através de uma universidade pública e federal financiada pelos tributos recolhidos de todos os cidadãos, incluindo os que não acessam este nível de educação. A todos estes trabalhadores dedico minha total responsabilidade com o que venho a me tornar enquanto profissional.

Agradeço também aos meus pais: Etel e Celso. À cada um dos dois e aos dois coletivamente. Aos dois agradeço pela herança da luta e do amor, por serem por toda uma vida militantes, inquietos, sonhadores, seres que constroem movimento e guarita em volta de si. À minha mãe por ser o meu maior exemplo de mulher, que sempre me mostrou que mulheres podem ser e fazer o que quiserem. Que não por coincidência me deu meu nome em homenagem à Luiza Erundina, uma mulher Assistente Social e primeira prefeita de São Paulo. E ao meu pai, que com a sua tranquilidade e paciência me acompanhou como mestre em todos os meus estudos e, na escrita deste TCC, também como meu leitor e revisor.

Agradeço a todos os meus irmãos e sobrinhos, Marcelo, Maurício, Lorena, Henrique, Betina, e Leonardo. Pois são inexplicáveis as ligações que nos tornam parte de algum mesma coisa que segue caminhando a algum mesmo lugar.

Agradeço aos meus amigos-irmãos, que salvaram minha vida mesmo quando parecia impossível existir enquanto mulher lésbica em que nos reconhecemos e seguimos nos levando na garupa sempre que necessário. Eu seria nada sem vocês Audy, Bárbara, Bartira, Cecília, Karina e Luisa. E aqui quero agradecer em especial nessa fase da vida à Luisa por ser minha família mais próxima, compartilhar a vida comigo e por me cuidar nesses dias de trabalho árduo. À Karina por há 10 anos me acompanhar nos momentos de desespero acadêmico e à Bartira por vir sentar ao meu lado para

vivermos juntas essas horas de TCC.

Agradeço a todas minhas professoras e professores por contribuírem e compartilharem conhecimento comigo e colaborarem para que este trabalho se tornasse possível. Em especial agradeço à professora Rosa que me acompanha na construção desse trabalho de maneira carinhosa e comprometida e que topou minha proposta de escrita em primeira pessoa. Também agradeço à professora Tatiana, que me acompanhou durante o processo de estágio obrigatório no Centro de Referência, na dureza que foi esse tempo de aprendizado, o acolhimento que recebi foi sobrevivência. Agradeço a professora Vanessa que me supervisionou no meu segundo estágio III no Foro e com quem tive a oportunidade de viver o sentimento de redenção com o Serviço Social.

Agradeço a todas as Assistentes Sociais e outras profissionais que cruzei pelo caminho da formação, mas em especial às minhas quatro supervisoras de campo: Greice, Franciele, Juliana e Mariana. Cada uma à seu modo me mostrou como mesmo na contradição do trabalho profissional há a possibilidade da realização, do afeto e do companheirismo.

Agradeço a todas as mulheres que amei e me amaram. Pois ser lésbica, e amar mulheres numa sociedade machista, homofóbica e patriarcal é um ato de resistência.

Agradeço a todas as colegas do curso de Serviço Social que alguma vez tenha se sentado nos banquinhos do Instituto de Psicologia comigo, para reclamar de algum texto do Zé Paulo Netto, seguir para alguma manifestação ou prosseguir alguma discussão na mesa do bar. Em especial agradeço às amigas que fiz nesse caminho Bárbara, Daphne, Fernanda, Caroline, Emillyn, Jéssica, Isadora, Mariana, Carina, Elisa, Natália, Raíssa e Renata. Todas fazem parte da história da minha vida nesses 6 anos de Serviço Social. Mas em especial quero agradecer à Fernanda, minha amiga, companheira de todas os momentos difíceis e belos nessa nossa jornada, eu não teria chegado aqui sem os pôr-do-sol que vimos. E à Daphne amiga querida que me acompanha nesses dias duros de TCC e com quem chegarei junto ao final.

Agradeço a todos e todas colegas de estágio e bolsa que tive nesses anos de formação. Agradeço a todas as pessoas com quem dividi horas, grampos e processos no arquivo geral da UFRGS e que se tornaram amigos

eternos. Às colegas estagiárias do CRM com quem dividimos visões. E por fim às colegas de estágio do Foro Central, que quando eu não imaginava mais fazer amigas na graduação surgiram na minha vida. Natália, Carol, Karla e Fernanda Teló, minha amiga improvável, que de minha auxiliar de estagiária se tornou uma das pessoas mais centrais nessa etapa da vida.

Por fim, agradeço a todas as mulheres que passaram na minha vida, todas.

RESUMO

Apesar da maioria das usuárias das políticas sociais e a própria categoria profissional de assistentes sociais serem mulheres, o debate sobre as questões de gênero no serviço social ainda é incipiente. O assunto torna-se fundamental visto que o número de feminicídios no Brasil tem aumentado a cada ano. Por essa razão, este trabalho se propõe a refletir acerca da realidade da violência motivada por discriminação de gênero. Em primeiro lugar, conceitua-se violência de gênero e se localizam as discussões acadêmicas sobre o tema, de modo a aproximá-lo como objeto de intervenção para o Serviço Social. A partir disso, constrói-se a interlocução teórica da violência de gênero com os aspectos relativos à classe, raça, etnia e sexualidade. Por meio de revisão bibliográfica da produção acadêmica brasileira de diferentes áreas do conhecimento, pretende-se identificar as políticas sociais com viés de gênero. Em seguida, apresentam-se os resultados de uma pesquisa que constrói o panorama da produção do Serviço Social dentro do campo desta discussão de gênero e de violência de gênero e reflete-se criticamente sobre as categorias emergentes deste processo. Por fim, expõe-se, através de uma narrativa pessoal, a trajetória da autora junto à profissão de assistente social e sua reflexão sobre os debates influentes da violência de gênero e no feminismo ao considerar os apontamentos deste trabalho.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Serviço Social.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 9 |
| 2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA DISCUSSÃO EMERGENTE..... | 14 |
| 2.1 A Violência de Gênero como expressão da questão social..... | 17 |
| 2.2 Interlocução da violência de gênero com os aspectos relativos à classe, raça, etnia e sexualidade..... | 29 |
| 2.3 Políticas Sociais: a defesa dos direitos das mulheres..... | 38 |
| 3 SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: POR ONDE ANDAMOS?..... | 51 |
| 3.1 O estado da arte e o trabalho profissional..... | 60 |
| 3.2 A experiência vivida e sentida: uma carta ao Serviço Social..... | 64 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 71 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 74 |

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão do Curso do Serviço Social da UFRGS tem como principal desafio refletir acerca da realidade da violência motivada por discriminação de Gênero, temática esta que vem ganhando visibilidade contemporaneamente. As discussões sobre os direitos das mulheres ganharam peso no Brasil a partir do marco da construção de legislação específica - como a Lei 11.340/06 Maria da Penha, reconhecida mundialmente como uma das melhores legislações que buscam atacar o problemada Violência contra as mulheres e elemento importante para a desnaturalização da violência como parte das relações familiares e para a defesa dos direitos das mulheres.

Assim como pela alarmante taxa de feminicídios no Brasil, sendo uma das maiores do mundo. As mulheres negras são ainda mais violentadas. Muitas vezes, são os próprios familiares (50%) ou parceiros/ex-parceiros (33%) os que cometem os assassinatos. (WAISELFISZ, 2015) Com a Lei 13.140, aprovada em 2015, o feminicídio passou a constar no Código Penal como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A regra também incluiu os assassinatos motivados pela condição de gênero da vítima no rol dos crimes hediondos, o que aumenta a pena de um terço até a metade da imputada ao autor do crime.

E da retomada das ruas pelos movimentos de mulheres, como por exemplo as marchas “Ni Una a Menos” que mobilizaram mulheres de toda a América Latina no começo de 2017 contra o feminicídio. Vivemos o momento chamado por algumas teóricas da área dos estudos de Gênero, como por exemplo, Palmeiro (2017), Cisne(ano), entre outras, como quarta onda do feminismo, em que avançamos nas discussões sobre os direitos das mulheres sobre seu corpo, como direito ao aborto, como também em discussões que abordem a interseccionalidade da opressão de Gênero com os aspectos relativos à classe, raça, etnia, e sexualidade.

Ao mesmo tempo o acirramento do conservadorismo e os discursos de ódio tomaram conta do cenário atual. Isso é visível em diversas esferas da vida social, desde o fechamento da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, pelo atual governo golpista Temer, a perseguições fundamentalistas as

expressões humanas como no episódio de Outubro de 2017 em que a exposição MuseuQueer foi interrompida após pressão de movimentos conservadores por tratar de temas relacionados a gênero e sexualidade. (MENDONÇA, 2017)

Este acirramento do pensamento conservador também é perceptível nos números que identificam a violência no país, conforme os registros do Mapa da Violência (BRASIL, 2015). O Mapa da Violência é um documento produzido pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO), que analisa dados de registros de ocorrências, ligações para o 180 (número telefônico disponibilizado pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país) e os documentos do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) para dar cara, cor e idade aos assassinatos no Brasil. Segundo o Mapa da Violência publicado em 2015, entre 2003 e 2013 o número de feminicídios (assassinatos por discriminação de Gênero) cresceram 22% no país. Sendo que em 2006, metade do período analisado, foi promulgada a Lei Maria da Penha que intensifica a vigilância sobre os crimes motivados por ódio de gênero. Se atentarmos para o perfil racial das vítimas é possível verificar que os direitos da Maria da Penha não chegam a todas as mulheres de forma igual, já que mulheres negras morreram 66% mais por feminicídio que as mulheres brancas nesse período.

A verdade é que as mulheres que estão mais vulneráveis, mais desprotegidas de maneira geral, do Estado, do acesso a informações sobre os seus direitos, estão mais suscetíveis a sofrer violências de gênero, exatamente por sofrerem cotidianamente a violação dos direitos humanos.

A questão das mulheres, e dos papéis de gênero é parte do cotidiano das Assistentes Sociais uma profissão composta majoritariamente por mulheres e que tem nestas suas principais usuárias. Talvez por isso mesmo, permanece, de maneira geral na periferia dos debates no Serviço Social. O Serviço Social atua nos serviços que promovem acessos aos direitos às populações que vivem nas maiores situações de vulnerabilidade social, e apesar disso tem uma discussão ainda muito incipiente acerca de gênero, violência de gênero e as condições de vida das mulheres, tanto nos cursos de graduação, quanto nos espaços de formação continuada. Durante sua história

como profissão, ainda que sendo uma profissão hegemonicamente ocupada por mulheres, 95% do total de profissionais (LISBOA, 2014), sempre correu a parte dessa discussão. Esse aparente processo de invisibilização e rejeição da violência relacionada à mulher, enquanto objeto da práxis do Serviço Social, pode estar relacionado a um passado religioso da profissão e ao modelo de relações de gênero tradicional e ainda hegemônico no Serviço Social, afastando historicamente a profissão dos movimentos de mulheres, e sobretudo, dos movimentos feministas (RODRIGUES, 2006).

Mais do que isso, a maioria dos profissionais, parece mesmo resistir, ativamente, às abordagens que privilegiem o enfoque do gênero e mesmo a aproximação com os movimentos sociais de mulheres. Isso demonstra o quão é necessário que as violências de gênero sejam consideradas uma expressão da questão social central nas análises e intervenções do Serviço Social.

Não podemos perder de vista que esse quadro reafirma a tendência sobre violência doméstica que aponta o elevado nível de invisibilidade que a violência de gênero permanece no Brasil, e coloca o desafio para o Serviço Social enquanto profissão crítica, contribuir ativamente para a visibilização e enfrentamento da questão. Nesse sentido, é papel do Serviço Social ocupar um lugar estratégico na formulação e implementação dessas políticas.

A movimentos recentes dentro da categoria de tornar a pauta do enfrentamento da violência de gênero pauta prioritária dentro da profissão. O CFESS-SP, lançou documento “Manifesta do Dia Internacional de Luta das Mulheres 2018”, lançando três principais bandeiras estratégicas para a luta das mulheres. Sendo essas: defesa da legalização do aborto, considerado como questão de saúde pública e como direito sexual e reprodutivo das mulheres; em defesa da laicidade do Estado e da diversidade humana; contra todas as expressões do racismo e do patriarcado e em defesa da radicalização da democracia, diante de todas as formas de hierarquias, desigualdades e discriminações. (CFESS-SP, 2018).

Foi durante o processo de formação em Serviço Social na UFRGS que foi vivenciado por esta autora uma experiência de aprendizagem profissional num espaço sócio-ocupacional voltado para o atendimento de mulheres em situação de violência, o Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber do município de Canoas. Nesse espaço foi realizado estágio obrigatório por três semestres (de 2015/01 a 2016/01), realizando

atendimentos de acolhida com mulheres que carregavam consigo as mais diversas formas de expressão da questão social, tais como o racismo, falta de acesso a trabalho, moradia e educação, entre outras situações, além da própria violação de direitos que objetivamente as levou até ali. Situado nesse contexto foi desenvolvido por esta autora projeto de intervenção junto às usuárias, através da construção de grupos reflexivos visando a construção de autonomia, e consciência das redes de proteção construídas. A experiência concomitante de trabalho no Centro de Referência em Direitos Humanos: Relações de Gênero, Sexualidade e Raça ligado ao Nupsex da UFRGS, desenvolvendo atividades em nível de prevenção a violações de direitos humanos dentro e fora da Universidade, foram oportunidades que me aproximaram das discussões que pretendo aprofundar no presente trabalho, e que acredito serem de contribuição significativa para o Serviço Social e para as mulheres.

Durante o segundo semestre de 2017 construímos o projeto deste trabalho de conclusão tendo como ponto de partida a pergunta problema: “De que maneira o Serviço Social vem se envolvendo com as questões decorrentes das relações de violência de gênero?”. Dessa maneira tivemos como objetivo refletir sobre a maneira como o Serviço Social vem se envolvendo com as expressões referentes a situações de Violência de Gênero, visando contribuir com a defesa dos direitos das mulheres. Para tanto foram delimitados os objetivos específicos dessa produção, quais sejam: realizar uma revisão bibliográfica para construção do Estado da Arte da produção científica de Serviço Social e Gênero para o reconhecimento do envolvimento da profissão com esta expressão da questão social; refletir acerca da interlocução da violência de gênero com os aspectos relativos à classe, raça, etnia e sexualidade; e por fim, identificar Políticas Públicas Brasileiras que tenham um enfoque de gênero visando o atendimento dos direitos sociais das mulheres.

Este TCC está organizado em 3 capítulos sendo esta introdução o primeiro. O segundo capítulo, sob o título de “Violência de gênero: uma discussão emergente:” em que será construída a conceituação dos temas a serem aprofundados, sendo então divididos nos subitens: “2.1. Violência de gênero: uma expressão da questão social” em que se propõe a aproximação do tema como objeto de intervenção para o Serviço Social; “2.2- Interlocução da violência de gênero com os aspectos relativos à classe, raça, etnia e

sexualidade”, em que a partir da relação com a produção das autoras da área será apresentado a correlação destes marcadores sociais. e “2.3. Políticas Sociais: a defesa dos direitos das mulheres” em que por meio de uma revisão bibliográfica da produção acadêmica brasileira de diferentes áreas do conhecimento, pretende-se identificar as políticas sociais com viés de gênero. No capítulo três, intitulado “Serviço Social e Violência de Gênero: Por onde andamos?” será apresentado o panorama da produção do serviço social dentro do campo da discussão de gênero, por onde andaram nossos passos até aqui. O capítulo se divide nos subitens “3.1. O estado da arte e o trabalho profissional”, onde discorremos a partir dos resultados de uma pesquisa realizada, na disciplina de Pesquisa em Serviço Social II, sobre a produção científica do serviço social sobre o tema da violência de gênero, e o que nos permitiu refletir criticamente sobre as categorias emergentes deste processo. No subitem “3.2. A experiência vivida e sentida: uma carta ao Serviço Social” expõe-se, em perspectiva literal, a trajetória da autora junto à profissão “assistente social”, e com os debates influentes da violência de gênero, assim como, o feminismo. Por fim, chega-se as considerações finais deste trabalho que encerram esta sistematização e que certamente nos instigam para darmos seguimento a nossa caminhada profissional.

2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA DISCUSSÃO EMERGENTE

A reflexão sobre a violência de gênero na sociedade contemporânea é fundamental para a compreensão das sequelas da desigualdade social que caracterizam a realidade brasileira. Podemos dizer que as mulheres têm sido na história da humanidade condicionadas a um conjunto de relações de violações de direitos e exploração, que vem se agravando com as ofensivas neoliberais e conservadoras que marcam a entrada nos anos 2000. Para tratar da complexidade dessa temática é preciso questionarmos: O que é violência? Afinal de que estamos tratando?

Nesse sentido é importante entendermos a violência como uma categoria de análise sócio-histórica. Em *O Capital*, Marx (2013) elucida a violência como ponto de partida da gênese burguesa, ou seja, ponto de partida da formação do capital. A acumulação originária do Capital requereu certas condições materiais. As relações capitalistas para se desenvolverem necessitam “(...) de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência (...) do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho”. (MARX, 1984, p. 262). Historicamente, foi necessário a construção da mercadoria e o dinheiro, para sua transformação em capital, ou seja, “logo o capitalismo, se funda com o trabalhador participando do mercado não apenas enquanto comprador de mercadorias, mas também, e precedentemente, como vendedor da sua força de trabalho” (SAFFIOTI, 2013, p. 54).

Nessas circunstâncias, segundo Marx (2013) trabalhador se tornou livre e com a liberdade não pode mais satisfazer suas necessidades básicas, e para produzir sua vida material, passou a ser necessário vender a sua força de trabalho (PRADO, 2009). Nestas condições a reprodução da vida, a partir de uma base econômica concreta pautada pela exploração do trabalho, há construção de uma superestrutura onde se encontram um aparato jurídico, político e ideológico que servem para a legitimação da ordem de exploração e opressão.

A violência é uma das formas que garantem a reprodução do capital, nesse sentido, é preciso entender o papel historicamente desempenhado pela força, seja como produto das relações sociais engendradas no Estado, ou seja por meio da defesa do uso da força do Estado contra os opositores do capital

em geral e às mulheres em particular (RIBEIRO, 2017). Como afirmou Marx em O Capital, “A violência é a parteira de toda a sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova.” (MARX, 2013. p. 821), ou seja, de tempos em tempos, há o desenvolvimento de certas soluções pela necessidade material de revolucionar as estruturas e formas de produção, momento em que o uso da violência é retomado como base da reprodução do capital, garantindo assim a distinção entre expropriadores e expropriados. Eis uma das principais contradições do capitalismo que apesar de ciclicamente atualizar-se, não é eterno, pois carrega no interior de sua própria relação de produção, o gérmen de uma nova sociedade, que é evitada através do uso da violência estrutural. O Estado capitalista, portanto, nunca abriu mão dos mecanismos violentos capazes de subalternizar seus opositores.

Minayo (1994), em seus estudos, descreve três categorias de violência, quais sejam: violência estrutural, violência de resistência, e um terceiro tipo a que ela chama de violência delinquência. Todos esses tipos se relacionam entre si, como maneiras em que, dentro do capitalismo, se apresentam como sendo expressões da Questão Social, seja por meio da opressão, ou dos movimentos de resistência.

Nesse sentido, violência estrutural entende-se como aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte. Dessa maneira essas estruturas influenciam profundamente as práticas de socialização, levando os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos, segundo o papel que lhes corresponda, naturalizando tal situação (MINAYO, 1994).

Ainda segundo Minayo(1994) Violência de Resistência constitui-se das diferentes formas de resposta dos grupos, classes, nações e indivíduos oprimidos à violência estrutural. Esta categoria não se dá de forma naturalizada, pelo contrário, é objeto de contestação e repressão por parte dos detentores do poder político, econômico e cultural. A autora ressalta que este tema gera controvérsia tanto entre o senso comum quanto no pensamento acadêmico. E questiona se de outro modo, seria possível mudar a opressão estrutural, que se materializa na economia, na política, na cultura, apenas com

a expectativa do diálogo e do entendimento entre as classes. Tal impossibilidade provém do fato de a fonte da ideologia da justiça, da mesma forma que qualquer outra ideologia, estar em relação dinâmica com as relações sociais e com as condições materiais. Representando a ideologia da classe dominante:

Na realidade social, a violência e a justiça se encontram numa complexa unidade dialética e, segundo as circunstâncias, pode-se falar de uma violência que pisoteia a justiça ou de uma violência que restabelece e defende a justiça (DENISOV, 1986 *apud* MINAYO, 1994, p.8).

Sobre este tema, Paulo Freire em “A Pedagogia do Oprimido” trata da violência como tensionamento entre opressores e oprimidos. Entende assim que a violência dos opressores, os torna desumanizados, produzindo a distorção de ser mais, e imprime aos oprimidos o ser menos, que os leva cedo ou tarde, a lutar contra que os fez menos. Esta luta ganha sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sentem idealisticamente opressores, ou ainda opressores dos opressores. Conclui assim que, os que oprimem, exploram e violentam, em razão de seu poder, não podem ter com o uso desse poder a força da libertação dos oprimidos nem de si mesmos. (FREIRE, 2011)

Minayo (1994) ainda qualifica a Violência da Delinqüência, definindo como aquela que se revela nas ações fora da lei socialmente reconhecida. Aponta que para a análise deste conjunto de ações é necessário passar pela compreensão da violência estrutural, que não só confronta os indivíduos uns com os outros dentro das relações das classes antagônicas, mas também os corrompe e impulsiona ao delito. São alguns dos fatores que contribuem para a expansão da delinqüência: a desigualdade, a alienação do trabalho e nas relações, o lucro, o consumismo, o machismo, sendo este um dos nossos pontos de análise neste trabalho. Portanto, as diversas formas de violências entendidas como crimes devem ser compreendidos dentro do marco referencial da violência estrutural, dentro de especificidades históricas.

Na realidade brasileira, o capitalismo se particulariza e se articula com o sistema de dominação-exploração patriarcado e também com o racismo para potencializar a exploração da força de trabalho, sobretudo de mulheres negras e indígenas. Por sistema patriarcal, define-se “ o pacto social entre homens no

sentido de garantir privilégios, exploração, e dominação” (DANTAS; CISNE, 2017, p. 79). Saffioti (2015) ressalta que este sistema constitui-se há milênios da história próxima da humanidade, nos quais implantou-se uma hierarquia entre homens e mulheres, sendo o homem considerado superior à mulher. E permitindo à esse a soberania da violência contra a mulher.

É importante entender que sendo o patriarcado um dos sistemas de opressão que compõe a estrutura violenta do capital, sua influência se dá ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo este necessidade de fazer uso da violência. (SAFFIOTI, 2001).

Com base nesta sucinta reflexão sobre violência, que introduz este capítulo, nos aproximamos com maior aprofundamento da principal temática deste trabalho, que salienta a discussão sobre a violência de gênero, assim como, sua interlocução com os aspectos relativos à classe, raça, etnia e sexualidade que passaremos a discorrer nesta sistematização.

2.1 A Violência de gênero como uma expressão da questão social

Considerar a violência de gênero como uma expressão da questão social é reconhecer a indissociabilidade desta com o capitalismo. E, sobretudo, reconhecer que nessa expressão de desigualdade há também potencialidade de resistência, como diz Iamamoto (2000, p. 10) no excerto:

(...) a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea. Requer, no seu enfrentamento, a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado, e a afirmação de políticas de caráter universal voltadas aos interesses das grandes majorias, condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública.

Assim sendo, consideramos fundamental trazer a compreensão da questão social de Pereira (2003) que salienta a articulação entre estruturas e sujeitos históricos pois, ao mesmo tempo, a questão social é constituída de fatores estruturais, que independem da ação política de sujeitos em dadas circunstâncias; e também contém ações deliberadas e conscientes de sujeitos que querem mudar a sua história. Assim sendo, isoladamente, nenhum desses dois elementos é capaz de fazer emergir a questão social, pois esta é produto e expressão da relação contraditória entre esses dois elementos. Ou seja, a questão social é produto e expressão da contradição fundamental entre capital e trabalho, historicamente problematizada (PEREIRA, 2003, *apud* FERNANDES, HELLMAN, 2016).

A questão social então, é entendida como a contradição entre o grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais da humanidade e a relação social de produção, constituindo a base das relações do capitalismo. Ela é ao mesmo tempo produtora das desigualdades sociais e que se reproduzem expressões, como as opressões do tipo patriarcal, racista, e homofóbica, que a fortalece. Mas há também nessa contradição as resistências, ou seja, a luta de classes, a construção dos movimentos sociais, e neste estudo aqueles que protagonizam a defesa dos direitos das mulheres.

A sociedade brasileira carrega em sua história o sangue nas mãos de ter se desenvolvido às custas da colonização e escravidão da população indígena e africana. Santos (2012) refere que por conta disso há particularidades na Questão Social do Brasil, e portanto há necessidade de um entendimento próprio da Questão Social para essa realidade. A autora defende que a Questão Social como resultante das relações de exploração do trabalho pelo capital, reflete “elementos históricos singulares do Brasil, aliados às determinações mais gerais do capitalismo quanto à propriedade e às relações de produção” (SANTOS, 2012, p. 434).

Santos (2012) expõe que essas particularidades podem ser divididas em três eixos centrais que se relacionam: o caráter conservador da modernização do capitalismo brasileiro; o caráter conservador de sua burguesia consequentemente relacionado; e todo esse conservadorismo trás consigo a cultura racista e patriarcal. Particularidades que se reatualizam nos moldes de desenvolvimento capitalista brasileiro, traduzido na superexploração das mulheres, em especial as negras, lésbicas, travestis e transexuais.

Diante do exposto, pensar os direitos humanos relativos às mulheres merece atenção especial. Segundo Cisne (2015), dentro das relações do capitalismo, todas as pessoas não privilegiadas do ponto de vista da classe social, demandam direitos humanos. Visto que nesse sistema a exploração e, por conta desta, as injustiças, desigualdades, e opressões afetam a todas as pessoas que precisam vender sua força de trabalho para viver, ainda que não de forma igual a todos. Com relação às mulheres há ainda essa outra dimensão da desigualdade, o patriarcado. O patriarcado, aqui entendido como um sistema de opressão, apropriação e exploração sobre as mulheres, que imbrica-se com o capitalismo e o racismo. É importante salientar que esta opressão se faz presente em todas as relações sociais, inclusive nas relações entre pessoas de uma mesma classe.

Dito de uma maneira diferente, é possível afirmar que todas as pessoas não pertencentes às classes dominantes têm direitos violados, mas, às mulheres, além da exploração/opressão de classe que também afeta aos homens trabalhadores, pesa também as relações de sexagem, (FALQUET, 2012), entendido como um prolongamento dos conceitos de escravidão e servidão.

Segundo Telles (1993), o registro da história das lutas feministas e de mulheres no Brasil se torna expressivo quando as próprias mulheres começam a escrever sobre suas demandas em revistas e periódicos dirigidos ao público feminino, o que só começa a ocorrer no período de aproximadamente 1850, e se firmou com a conquista do voto feminino em 1934. Neste período das lutas das mulheres sufragistas também ocorreram paralelamente movimentos de mulheres tecelãs e costureiras grevistas pela redução da jornada de trabalho, luta que praticamente igualou à carga horária dos homens, reduzindo de 16 horas para 10 ou 12 horas. As primeiras procuraram na conquista do voto a cidadania negada, enquanto as outras batalharam pela redução da jornada e melhores condições de trabalho. O movimento das mulheres trabalhadoras conquistou também uma série de leis trabalhistas, muitas demagógicas, e sofreu forte repressão policial principalmente contra as ideias socialistas, em ascensão à época, que causou um descenso da luta das trabalhadoras. Enquanto que com a conquista do voto, as sufragistas também se desmobilizaram.

No período da Ditadura Vargas no Brasil (e de Hitler e Mussolini na Europa no período da Segunda Guerra Mundial), as mulheres retornaram ao cenário político na luta pelo restabelecimento da democracia e no combate à carestia, ainda que não tivessem no interior dos movimentos de resistência espaço próprio para tratar da sua especificidade. De acordo de estudos de Teles (1993) muitas morreram nos enfrentamentos com as forças repressivas do Estado ditador.

O marco da retomada do movimento feminino brasileiro se deu a partir da instituição do Ano Internacional da Mulher pela ONU em 1975, em que foi designado o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, tendo como objetivo lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, independente de divisões nacionais étnicas, as brasileiras retomaram o movimento feminista nas lutas por anistia, liberdade política e constituinte livre e soberana (TELES, 1993).

No Brasil as lutas feministas ganharam forma à época dos anos 1980, época da transição democrática, marcada pelas lutas por direitos civis e políticos. As feministas estiveram presentes fazendo pressão durante as constituintes e garantiram diversos avanços inéditos aos direitos das mulheres na Constituição de 1988. É importante ressaltar que todos os avanços que temos nos direitos humanos de mulheres de lá pra cá, só foram conquistados pela luta das próprias mulheres. A incorporação dessa temática enquanto objeto das políticas públicas se concretiza, num primeiro momento, através da criação em 1984 - na esfera da política de saúde - do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) , e de organismos de defesa dos direitos das mulheres, em nível estadual e federal - os Conselhos dos Direitos da Mulher.

Durante a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher de Belém do Pará de 1994, foi elaborado a resolução que conceitua a violência contra as mulheres, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos, e estabelece deveres aos Estados signatários, com o propósito de criar condições reais de rompimento com o ciclo de violência identificado contra mulheres em escala mundial (BRASIL, 2012), a violência contra a mulher fica caracterizada nos dois primeiros artigos como:

Artigo 1: Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Artigo 2: Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:

a. ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

b. ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.”(Convenção de Belém do Pará, 1994)

Este documento construído no Brasil, e assinado por diversos países, tem por relevância histórica identificar a violência contra as mulheres como assunto de interesse e responsabilidade pública. Assim como identifica a violência psicológica como uma maneira de violência contra as mulheres.

Orientado pelo documento da Convenção de Belém do Pará, e fruto da pressão internacional da ONU sobre o Brasil, signatário do documento citado e que dez anos depois não tinha ferramentas legais de coibição da violência de gênero, foi criada em 2006, a lei 11.340 (BRASIL, 2006). Lei que ficou conhecida por Maria da Penha, mulher feminista e militante que teve seu caso de violência doméstica exposto pela própria na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1998 como símbolo da frouxidão à que a justiça brasileira tratava os casos de violência contra as mulheres. Pois como relata Cisne (2015, p. 149) sobre o Brasil antes da Lei Maria da Penha:

Os casos, geralmente, eram julgados pela Lei 9.099/95, que trata de “crimes de menor potencial ofensivo”, sendo equiparados aos casos de briga entre vizinhos e de acidente de trânsito. Os homens agressores só eram presos em caso de homicídio ou lesão corporal grave, que impossibilitasse a vítima de trabalhar por mais de 30 dias. A LMP resultado de uma longa trajetória de luta dos movimentos feministas e dos direitos humanos, passando a reconhecer e tratar a violência contra a mulher como uma questão pública, e como tal, dever do Estado em intervir e coibir sua prática.

Nesse excerto fica nítido a dimensão histórica do descaso das estruturas Judiciárias e Legislativas com os direitos humanos das mulheres. Heranças de um passado ainda presente no poder Judiciário, em que ainda casos de violência contra mulher têm condenações como se fossem delitos sem

ameaças a terceiros. Como se as vidas das mulheres não fossem vidas que valessem, por serem vidas subordinadas às necessidades dos homens, e por conta disso fadadas a enclausuramento ao lar, a impotência e irrelevância, entre tantas outras situações que expressam esta violação.

Assim sendo, evidenciamos o segundo capítulo da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), que trata das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, está tipificado através do Art. 7º as seguintes formas de violação:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Podemos afirmar que neste estudo, reconhecemos a violência de gênero como uma expressão da questão social que as mulheres vivem cotidianamente, que se expressa não somente através da violência física doméstica -face perversa da violência- mas também se mostra nas desigualdades de gênero que são estruturantes da sociedade capitalista. Podemos citar o diferente acesso a cargos de trabalho e renda e a divisão sexual do trabalho, esta que historicamente sobrecarregam mulheres com o cuidado exclusivo da manutenção da casa e família. Tal contexto expõem mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, e travestis a piores condições de vida, a marginalização, e a precariedade.

Calegari apresenta em matéria para Revista Exame (2018) dados sobre o tema da diferença de acesso no mundo do trabalho, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente aos anos de 2015 e 2016, cerca de 50,6% da população brasileira era de Mulheres no momento da pesquisa. Segundo a pesquisa, a taxa de frequência média no ensino médio é dez pontos percentuais mais alta entre mulheres do que entre os homens. As mulheres também têm maior proporção de formadas no ensino superior, 23,5% entre as brancas e 10,4% entre as negras, demonstrando a diferença de acesso ocasionadas pelo racismo. Os dados ainda demonstram que em geral as mulheres trabalham 18,1 horas por semana em afazeres domésticos enquanto os homens passam 10,5 horas por semana realizando estes afazeres. No mercado de trabalho, a média salarial dos homens é de 2.306 reais, enquanto a das mulheres é de 1.764 reais. Eles ocupam 62,2% dos cargos gerenciais nas empresas, e elas apenas 37,8%. A representação política é o pior dos índices: só 10,5% dos deputados na Câmara são mulheres. Estes dados demonstram o quanto o machismo e o racismo se expressam em forma de maior exploração as mulheres, e que entre essas as mulheres negras ainda vivenciam maior exploração.

Como preconizado pelo Código de Ética dos assistentes sociais no VIII Princípio Fundamental, o Serviço Social é uma profissão que tem a “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (BRASIL, 2012). Assim sendo, o compromisso com a identificação da Violência de Gênero como um objeto para intervenção do Serviço Social, requer tomar parte na luta pela superação do patriarcado, assim como da sociedade de classe, para a construção de uma sociedade em que hajam condições justas e igualitárias de vida.

Podemos dizer que todas as formas de resistência e manifestações dos movimentos sociais protagonizados pelas mulheres são manifestações da questão social, pois denunciam as diferentes formas de opressão, assim como, se posicionam colocando pauta nas agendas das políticas públicas. Afinal, como defende lamamoto (2015) a questão social também é resistência. É a questão social, em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional das e dos Assistentes Sociais junto às mulheres em situação de violência, crianças, adolescentes, idosos, a luta pela terra etc. Estas

expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do nosso trabalho profissional. Logo, é preciso debruçar-se sobre seu entendimento para produzir mudança, como afirma lamamoto (2015, p. 62):

Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende induzir ou impulsionar um processo de mudanças. Nesta perspectiva, o conhecimento da realidade deixa de ser um mero pano de fundo para o exercício profissional, tornando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora ou esse trabalho.

Ainda considerando lamamoto, ressaltamos o caráter das expressões da questão social na vida cotidiana, pois

dar conta das particularidades das múltiplas expressões da questão social na história da sociedade brasileira é explicar os processos sociais que as produzem e reproduzem e como são experimentadas pelo sujeitos sociais que as vivenciam em suas relações sociais cotidianas (IAMAMOTO, 2015, p.62).

É no campo do dia-a-dia da vida que se dá o trabalho das e dos Assistentes Sociais, devendo ser nosso papel apreender como a questão social em suas múltiplas expressões é vivenciada pelos sujeitos em suas vidas cotidianas.

Isto significa que no trabalho dos assistentes sociais é fundamental apreender a forma com as mulheres vivenciam e experienciam em suas vidas cotidianas a violação de seus direitos. Entretanto, para aprofundarmos o debate sobre a violência de gênero como uma expressão da questão social é necessário compreender o significado da categoria Gênero, a partir de uma perspectiva sócio-histórica e por meio da noção de violência que se dá justamente pelas relações contidas nesta categoria.

No Brasil a difusão do termo Gênero se deu a partir da tradução do texto de Joan Scott “Gênero: uma categoria útil para análise histórica” na década de 1990 (DIAS; ZUCCO, 2014). No texto, Scott (1990) apresenta um novo olhar sobre as distinções entre as características dadas por masculinas e femininas, explicitando as hierarquias presentes nas relações sociais entre as duas.

O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a

proliferação dos estudos do sexo e da sexualidade, o gênero se tornou uma palavra particularmente útil, porque ele oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens.(SCOTT, 1990, p.75)

Entre autores brasileiros que se utilizaram do conceito de gênero para analisar a realidade destacamos alguns entendimentos. De acordo com Araújo (2000), o conceito de gênero emerge da necessidade de compreender como o processo de subordinação é reproduzido e a dominação masculina é sustentada em suas múltiplas manifestações, buscando incorporar as dimensões subjetiva e simbólica de poder, para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas.

Para Veloso (2003), gênero é um fenômeno histórico e social, que se articula com o desenvolvimento e reprodução da sociedade, devendo ser tomado como uma categoria, que expressa o padrão de organização de determinada sociedade. Conclui que as relações de gênero são parte da estrutura e da organização da sociedade, que conseqüentemente influi para a reprodução do ser social, o que significa reconhecer o gênero como um elemento fundante da vida social, participando da totalidade social, sendo utilizado para a naturalização de determinados fenômenos sociais como a violência contra a mulher.

Saffiotti (1994), com base na tradição dialético crítica, se diferencia das abordagens anteriores, pois sua argumentação concebe gênero como uma categoria útil para demarcarrelação entre sujeitos historicamente situados, sendo essa fundamental para situar o campo de batalha e identificar o adversário do movimento feminista. Ela entende que as relações de gênero se dão em meio a um padrão dominante de relações, ou seja, o patriarcado. Este que se beneficia e é beneficiado pelas relações de exploração do capitalismo. Assim, o inimigo da mulher não é o homem, nem enquanto sujeito individual, nem como categoria social, embora seja personificado por ele. Nesta concepção a violência se dá como forma organizativa desta ordem econômica cultural:

Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca,

tendo esta necessidade de fazer uso da violência (SAFIOTTI, 2001, p 115).

Cisne (2015) trás a luz o entendimento de que a violência contra a mulher, é entendida como toda e qualquer ação que fere a dignidade e a integridade física e/ou psicológica da mulher. Caracterizada por ter como o agente agressor direto o cônjuge ou ex-cônjuge, essa violência é determinada pelas relações de classe e raça/etnia. Visto que todas as mulheres, independente da classe e da raça/etnia em uma sociedade patriarcal estão sujeitas a sofrer violência, mas de maneira alguma indiferenciadamente. Dada a importância sobre esta reflexão da interlocução da violência de gênero aos aspectos relativos à classe, raça, etnia e sexualidade traremos esta discussão no item a seguir.

Em matéria do Correio do Povo de Janeiro de 2018, é apresentado dados sobre violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTs) no ano de 2017. O levantamento aponta que 445 pessoas LGBTs foram mortos em crimes motivados por homofobia. Os dados de 2017 representam um aumento de 30% em relação a 2016 em que foram 343 mortes e que vinha se mantendo estável nos anos anteriores. O número representa uma vítima a cada 19 horas. O saldo de crimes violentos contra essa população em 2017 é três vezes maior do que o observado há 10 anos, quando foram identificados 142 casos. A organização não governamental Human Rights divulgou um relatório a respeito da violação dos direitos humanos no Brasil, onde destaca que a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos recebeu 725 denúncias de violência, discriminação e outros abusos contra a população LGBT somente no primeiro semestre de 2017, no Brasil.

Tais números alarmantes, são apenas uma amostra da violência e sangue de LGBTs, pois não havendo estatísticas governamentais sobre crimes de ódio, tais mortes são sempre subnotificadas. O banco de dados se refere a levantamento realizado há 38 anos pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), que se baseia em notícias publicadas na mídia, internet e informações pessoais. Não existe uma preocupação pelos órgãos oficiais de segurança de mapeamento das violências contra a população LGBT que notadamente se agravou no

último ano com as radicalizações políticas dos movimentos de direita e conservadores homofóbicos¹.

Tão importante quanto a reflexão sobre estas formas de violência está a compreensão sobre Direitos Humanos (DH), visto que abordamos a discussão referente aos Direitos Humanos das Mulheres. Nossa premissa fundamental neste trabalho é a de que os direitos humanos são uma categoria contraditória. Como sinaliza Rolim sobre os marcos dos DH:

Considera-se, contemporaneamente, que a condição de humanidade assegura moralmente um conjunto de direitos e deveres que devem ser reconhecidos a todas as pessoas, independentemente de sua nacionalidade, origem, sexo, orientação sexual, etnia, religião ou qualquer outra variável. Haveria, assim, garantias e obrigações de todos ainda que os ordenamentos jurídicos nacionais eventualmente não as consagrem. Este grupo especial de direitos ao qual atribuímos uma validade universal - no sentido prescritivo de que devem ser reconhecidos a todas as pessoas - são chamados de direitos humanos (LAUFER, 2008; *apud* ROLIM, 2016, p. 86).

Por um lado, os Direitos Humanos expressam-se como bandeira de luta de movimentos sociais decorrentes de necessidades humanas; por outro lado como direitos reconhecidos e positivados pelo Estado, decorrentes de concessões que visam a manter a reprodução do *status quo* em funcionamento e apaziguar conflitos sociais. Ao mesmo tempo em que servem também como ferramenta necessária às práticas de mercado, na consagração da liberdade e igualdade formais. Neste sentido, como apresenta Sá Menezes (2013) os Direitos Humanos nem são o reflexo da emancipação alcançada, visto que as garantias formais de direitos não são suficientes para materializá-las, nem são meros instrumentos de dominação de classe ou pautas sem relevância para as lutas emancipatórias.

O conceito de direitos humanos evoluiu desde a Modernidade na Revolução Industrial Capitalista até originar na Idade Contemporânea o lema *Liberdade, igualdade e fraternidade* da *Revolução Francesa* (maio de 1789 a novembro de 1799). O slogan tornou-se o grito de ativistas em prol da democracia liberal constitucional na derrubada de governos do Antigo Regime Absolutista Medieval. Como nos mostra Chauí (2000) A teoria do contrato social que embasaram as constituições republicanas, de acordo com seus três

¹ Junqueira (2012, p. 4) Define homofobia como sendo “o termo costuma ser empregado quase que exclusivamente em referência a conjuntos de emoções negativas (tais como aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação a pessoas homossexuais ou assim identificadas.”

principais formuladores, John Locke, Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau, se baseia em que os direitos do indivíduo são naturais e que, no estado de natureza, todos os homens são titulares de todos os direitos. A criação das Nações Unidas em 1945 simbolizava a necessidade de um mundo de tolerância, de paz, de solidariedade entre as nações, que fizesse avançar o progresso social e económico de todos os povos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas de 1948 afirma que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos" (2014, p.9). A ONU visava, portanto, proclamar a fé nos direitos fundamentais do Homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como das nações, grande e pequenas; em promover o progresso social e instaurar melhores condições de vida numa maior liberdade e humanismo.

Conforme Mészáros (2008, p. 161), para Marx "liberdade, igualdade e fraternidade" e os próprios Direitos Humanos são slogans problemáticos enquanto postulados ideais abstratos e irrealizáveis, contrapostos à realidade desconcertante da sociedade de indivíduos egoístas movidos pela competição visando a concentração de riquezas e poder em um número cada vez menor de mãos. O objeto da crítica de Marx não consiste nos direitos humanos enquanto tais, mas a forma como esses direitos se transformam em esteios da parcialidade e da exploração. Ainda, de acordo com Mészáros (2008) os "direitos do homem" defendidos pelos liberais não asseguram efetivamente os direitos e a emancipação dos sujeitos históricos, uma vez que exclui uma maioria em detrimento de poucos privilegiados pelo sistema capitalista, sendo esta, portanto, uma questão de conflito entre classes antagônicas.

Como podemos ver a construção dos marcos dos direitos humanos, são fundamentais para podermos entender como se dão as opressões, e também o campo complexo em que esses se situam no capitalismo. No capítulo, a seguir serão explorados os temas dos atravessadores da violência de gênero.

2.2 Interlocução da violência de gênero com os aspectos relativos à classe, raça, etnia e sexualidade

Nesta parte do trabalho pretende-se destrinchar os estudos realizados sobre a interlocução das discussões de gênero com as perspectivas analíticas de classe, raça/etnia e sexualidade. Tomando-se uma concepção de Feminismo materialista é indissociável a discussão desses temas, pois como afirma Cisne (2014) essas categorias não podem ser analisadas isoladamente já que fazem parte de um sistema de opressão que se apropria de valores como o machismo, racismo, homo-trans-lesbo-fobia para justificar a intensa exploração a que são submetidas as mulheres. A classe e a raça/etnia não apenas imprimem novas determinações de violência, mas também, tornam as mulheres mais propícias a violências, além ainda de serem as mulheres pobres e negras as que mais têm dificuldades materiais para o enfrentamento dessas violências, posto que além de patriarcal, essa sociedade é racista e classista.

Para construção de uma análise de imbricação sobre os temas é necessário que seja trazido os debates que conceituam cada uma dessas categorias de análise, ainda que de forma sucinta, quais sejam: *classe, raça, etnia e sexualidade*.

CLASSE

Segundo concepção de Thompson (1997) o entendimento de classe emerge quando alguns homens e mulheres, como resultado de experiências comuns, que são herdadas e partilhadas, sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si. E localizam esses interesses contra o de outros homens e mulheres cujos interesses diferem, e quase sempre se opõe dos seus. A vivência de classe se estabelece, em grande medida, pelas relações de produção em que homens e mulheres nasceram, ou que involuntariamente pertencem. Logo, a classe operária não surge em uma hora determinada, ela estava presente ao seu próprio fazer-se. A classe trabalhadora é um termo descritivo, tão esclarecedor quanto sutil. Reunindo vagamente um amontoado de fenômenos descontínuos.

Por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimento díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como consciência. Ressalto

que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “estrutura” nem mesmo como uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas (THOMPSON, 1997, p.9).

Além destas reflexões de Thompson (1997), não poderíamos deixar de trazer Marx e Engels que abrem o Manifesto do Partido Comunista (2015, p. 40) com a célebre afirmação “A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes.” Na obra os autores apresentam que em todos os períodos da histórias houveram conflitos entre pessoas em situações de oposição.

Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor feudal e servo, mestre de corporação e companheiro, em resumo, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada ; uma guerra que terminou sempre ou por uma transformação revolucionária da sociedade inteira, ou pela destruição das duas classes em conflito (MARX; ENGELS, 2015, p. 40).

Sendo na sociedade capitalista as classes em oposição a da Burguesia, esta última, entendida como “a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social que empregam o trabalho assalariado.” (MARX; ENGELS, 2015, p. 40) E o Proletariado entendido como “a classe dos assalariados modernos que, não tendo meios próprios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver” (MARX; ENGELS, 2015, p. 40)

RAÇA

O conceito de Raça na realidade Brasileira é marcado pela dualidade Branco x Negro. Neste contexto Negro é uma categoria historicamente reforçada pelo movimento negro para reforçar a identidade, em que preto e pardo são apenas cores, enquanto negra seria a raça, em sua dimensão social. O termo negro, para além da cor da pele, remete a uma origem racial, aos descendentes de negros africanos no Brasil, assim considerando e valorizando os atributos físicos e culturais destes que representam metade da população brasileira. “O termo tem um sentido político, de sujeitos que constroem a história, ao mesmo tempo em que se constroem” (GOMES, 1995, p. 65).

Assim como apresenta Gomes (1995) é preciso também nomearmos a brancura, categoria socialmente construída, que começou a ser utilizada na

segunda metade do século XVII e significava superioridade e privilégio, em contrapartida aos não brancos, considerados “os outros”. Assim na realidade do capitalismo no Brasil, a brancura confere vantagens e prestígios, reatualizando o racismo das relações sociais coloniais.

Segundo Eurico (2013) a ideologia da brancura, da dominação racial permitiu a construção e consolidação de relações sociais profundamente desiguais, com a atribuição de privilégios numa sociedade patriarcal, sexista e racista. Neste contexto, a análise da questão racial neste trabalho não pode deixar de pesar a análise da ideologia da brancura, pois é no âmbito das relações sociais que esses grupos disputam poder, espaço e território.

ETNIA

Segundo Momess e Meirelles (2016), o termo etnia deriva do grego *ethnos*, ao que se refere a certo conjunto de pessoas que, de uma forma ou de outra, têm entre si um certo *ethos* comum, este que se vincula a determinados costumes e modos de ser e estar no mundo, que são passados de geração a geração, entre os quais se inclui os domínios dos códigos linguísticos, religiosos, sociais, etc.

Por sua vez, Eurico (2013, p.293) aponta que Etnia neste contexto, refere-se a “aspectos culturais e também tem um sentido político, de afirmação da diferença cultural enquanto valorização humana”. Pessoas que podem ser identificadas como pertencentes a grupos raciais distintos, podem ser agrupadas num mesmo grupo étnico e vice-versa. Para além das características físicas, há um resgate do pertencimento ancestral, de um passado comum.

Um grupo possuidor de algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoas conscientes, ao menos em forma latente, de terem origens e interesses comuns. Um grupo étnico não é mero agrupamento de pessoas ou um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas. (CASHMORE et al., 2000, p. 196 APUD EURICO, 2013, p. 294)

Nesse sentido, essa categoria visa dar conta da variável cultural como elemento que serve como um marcador, a partir do qual aqueles que compartilham determinados costumes, constituem-se enquanto grupo detentor de certa identidade e entendimento de si e sobre si. Do exposto, pode-se inferir

que os conceitos raça e etnia não são sinônimos, mas complementares, razão pela qual nas diversas produções é comum encontrarmos a associação raça/etnia. Como pontua Eurico (2013, p.293) “entendemos que raça continua atual e que os aspectos culturais abarcados pelo termo etnia são motivadores de discriminação, principalmente quando associados à raça”. Logo, faz-se necessário problematizar a questão racial a partir da discussão de raça/etnia.

SEXUALIDADE

Sexualidade se constitui enquanto conceito transdisciplinarmente debatido, visto que por ser uma das expressões da existência humana é objeto de estudo tanto das ciências humanas, quanto biológicas. Neste trabalho, partimos da perspectiva da Sexualidade enquanto expressão política, sendo um conjunto de desejos que a partir da vivência na sociedade capitalista, ocidental e com forte presença católica, tem maneiras determinadas de ser considerada aceitável. Segundo Dicionário Online Michaelis (2018), sexualidade é descrita como:

- 1 Qualidade ou estado de ser sexual.
- 2 Conjunto de todos os caracteres morfológicos e fisiológicos, externos ou internos, que os indivíduos apresentam, conforme o sexo a que pertencem.
- 3 Conjunto de fenômenos da vida sexual.
- 4 Exaltação ou recrudescimento do instinto sexual.
- 5 Expressão do instinto sexual; atividade sexual.
- 6 PSICOL Segundo Freud (1856-1939), resultado de um complexo processo de desenvolvimento que começa na infância, passando por uma série de fases ligadas a diferentes funções corpóreas, até chegar à idade adulta. Nesse desenvolvimento, a criança passa por um período edipiano, momento em que estabelece um vínculo afetivo com a mãe e considera seu pai como rival. A idade em que a criança supera essa fase é muito importante para suas relações afetivas posteriores.

Ainda que não seja um autor materialista, é importante para entendermos a funcionalidade da sexualidade, enquanto ferramenta de expressão de poder dentro do capitalismo, como o pensamento de Foucault (1988). O autor é visto como o historiador das proibições e do poder repressivo porque buscava o discurso das verdades produzidas e analisava como o poder se exerce sobre a sexualidade.

Segundo Ribeiro (1999, p. 359) sobre o pensamento de Foucault, em sua obra “História da Sexualidade”, afirmava que nas sociedades ocidentais,

durante séculos, o sexo esteve ligado à busca da verdade, sobretudo a partir da expansão do cristianismo. O sexo, nas sociedades cristãs, tornou-se algo que era preciso examinar, vigiar, confessar e transformar em discurso. Nesse contexto podia-se falar de sexualidade, mas somente no sentido de proibi-la.

Estas proibições compunham parte de uma economia complexa. Foucault, em seus estudos, não se propôs a fazer a análise histórica das proibições, mas a história política desta produção de "verdades". Dizia que vivemos em uma sociedade que produz discursos tidos como verdades. Essa produção de "discursos verdadeiros" resulta na formação de poderes específicos postos sobre as verdades.

Assim, sustenta que as "verdades" produzidas em relação a sexualidade tornou-se um problema no Ocidente, uma vez que levaram à repressão sexual. Para ele, o capitalismo não tem o propósito de privar a sexualidade, mas não pode desenvolver-se sem privá-la. (RIBEIRO, 1999, p. 359)

Sobre o tema do poder sobre a sexualidade em Foucault (RIBEIRO, 1999) trás que a sexualidade é uma ferramenta que nenhum sistema moderno de poder dispensa. Ela não é o que o poder teme, mas aquilo que se usa para seu exercício. As proibições não são formas essenciais do uso do poder, são apenas seus limites, pois as relações de poder são, antes de tudo, relações produtivas.

Neste contexto a reflexão sobre a heterossexualidade na perspectiva do feminismo lésbico materialista, reafirma a opressão e os diferentes processos de dominação que emergem das relações de produção e reprodução do capital. Para começarmos parafraseio Falquet (2008) que cita Marx: "Um espectro ronda as teorias da co-formação das relações de poder: o da heterossexualidade." O conceito de heterossexualidade que utilizamos neste ítem foi forjado pelas lésbicas-feministas materialistas, das quais Monique Wittig (2001) e Jules Falquet (2008) são as principais teóricas.

Ao contrário do uso corrente, a heterossexualidade de que falamos tem menos a ver com as pulsões e práticas sexuais; e mais sobre esta potente instituição social, amplamente endossada ao Estado e à Nação e que desempenha um importante papel na hierarquização de pessoas. "Esta contribui de modo central não somente na organização da aliança, da filiação e da herança, mas de modo mais fortemente ainda na construção e na

naturalização dos sexos, mas também das raças e das classes” (FALQUET, 2008, p. 132).

Segundo Falquet (2008) e como apresentou também Foucault, o ponto de partida e da chegada das relações de poder é o acesso aos recursos. Falquet (2008), também traz o conceito presente em Marx (2013) de que o trabalho é um dos meios de tentativa de acúmulo de riquezas, porém ele raramente é o melhor. Formas de transmissão de riqueza como a aliança e a herança são bem mais rápidas. “Todavia, a liberdade de escolha de suas alianças, a possibilidade de estabelecer uma filiação legítima e de pretender receber ou transmitir uma herança, são regradas pela heterossexualidade” (FALQUET 2008, p. 132). Sobre esse tema Falquet (2008) coloca que independentemente de suas práticas sexuais, a ameaça de ser estigmatizada como lésbica e de não-feminina é um potente meio de negar a qualquer mulher o acesso aos “trabalhos de homens”, os mais prestigiosos e os melhores remunerados.

No Brasil, como aponta Zdebskyi, Maranhão e Pedro (2015), vivenciamos um golpe parlamentar em que a Presidenta Dilma Rousseff, a primeira mulher eleita para o cargo na história do país, foi sistematicamente atacada por um parlamento majoritariamente composto por homens velhos, brancos ricos e defensores de seus interesses capitalistas conforme a agenda de suas respectivas bancadas: agronegócio, empreiteiras e construtoras, empresarial, indústria da saúde, mineração, bancadas da bala e da bola e da crescente bancada evangélica. Os ataques ocorridos nos meios de comunicação, dominados por meia dúzia de famílias poderosas, foram eficazes reforçadores da ideologia dominante com argumentos misóginos², atacando suas condições de governar o Brasil enquanto mulher, e muitas vezes a considerando ainda mais incapaz por ser inadequada aos padrões de Gênero impostos às mulheres, por ser divorciada sem ter companheiro nem transparência ostensiva de sua sexualidade. Até o termo de “presidenta” assumido por ela como uma postulação feminista foi motivo de chacota e questionamentos gramaticais pelo patriarcado que admite para o cargo exclusivamente o título de “presidente”, como sendo um feudo masculino

² Molina (2013) define o conceito com origem etimológica grega, sendo o sufixo *miseo*, quer dizer odiar, depreciar e *gyné*, significa mulher ou feminino. Então o misógino tem desprezo e crítica pelas mulheres. Ele idealiza a mulher, mas não admite que a mulher real seja diferente desse modelo por ele fabricado, como se fosse uma divindade. Por isso o misógino tem a concepção da mulher real como débil, inferior e sem moral.

ameaçado pelo empoderamento das mulheres. Nas diversas campanhas misóginas em prol do golpe de derrubada da Presidenta Dilma, houve todo o tipo de agressões e baixarias, até o uso de adesivos com imagens de apologia ao estupro dela por merecimento. Movimento de feminicídio da imagem da presidenta orquestrado pela grande mídia que culminou com a noite patética da votação do golpe formatado como um impeachment por uma maioria parlamentar de direita sob o pejorativo slogan de “Tchau Querida!”

Monique Witting (2001) sobre o tema condensou a afirmação: “as lésbicas não são mulheres”, visto que ao se recusarem conscientemente de se unir a homens, algumas mulheres se recusam a trabalhar para eles e suas instituições subvertendo a lógica de poder heterossexual instituída.

São estas que Witting chamou de lésbicas, para diferenciá-las das mulheres que, embora tenham práticas homossexuais, não questionam seus laços de trabalho com os homens. “Todavia, enquanto não admitirmos que a heterossexualidade não constrói apenas o sexo, a questão da apropriação coletiva das mulheres permanecerá intacta” (GUILLAUMIN, 1992 *apud* FALQUET, 2008, p. 132).

É importante entendermos que os conceitos apresentados até aqui não são estanques, e se relacionam entre si nas formas de existência e vida das pessoas, e principalmente na vida das mulheres e neste estudo com relação a violência de gênero. Ávila (2011) afirma que no sistema capitalista, as relações de apropriação e exploração se combinam, visto que a força de trabalho vendida é indissociável do corpo que a porta, e as suas formas de apropriação e exploração estão definidas não só na relação de classe, mas também de raça e gênero. Dessa maneira, evidencia-se que nas vivências das mulheres não há como separar as expressões da violência de gênero do contexto econômico e sócio-cultural em que esse dá. Como nos mostra Falquet (2008, p. 123):

Em particular, acho indispensável integrar plenamente em nossas análises os efeitos conjugados de várias relações sociais de poder: de sexo (incluso a sexualidade), de classe e de “raça”. Parto da hipótese de que estas relações não são nem simplesmente superpostas ou adicionadas, nem intersecções. Considero-as mais imbricadas e até consubstanciais e co-formadas.

Como nos mostra Cisne (2015) o racismo e o sexismo são fundamentais, portanto para a compreensão do sistema de exploração atual, mas não apenas do ponto de vista do trabalho. Visto que por meio das

apropriações advindas das relações de raça e sexo, o capitalismo amplia sua dinâmica de exploração sobre a força de trabalho, por meio da ampliação do contingente humano (e feminino) disponível para as situações de trabalho precário, com os mais baixos salários. Assim aumentando sua capacidade de exploração associada a essas apropriações.

É importante, portanto, entendermos que essas dimensões expostas não são abstrações, mas sim relações sociais que são vividas e sentidas, que interferem concretamente na vida das mulheres e na forma como são negados de direitos a elas. Como nos lembra Souza-Lobo (2011): Sexismo e racismo são questões políticas [diria também, econômicas], que fazem parte da nossa vida, do dia a dia das que procuram emprego, vão a hospitais ou postos de saúde, abortam escondidas como criminosas, amam, andam pelas ruas, cuidam dos filhos.

Nesse sentido, Cisne (2015) expõe que só poderemos pensar em direitos humanos para as mulheres, se compreendermos que esses exigem lutar por uma sociedade sem patriarcado, racismo e classes sociais. No entanto, isso não significa que a luta contra a violência pode esperar por uma nova ordem societária, mas é somente com a abolição das múltiplas formas de violência contra as mulheres e com a eliminação dessas determinações imbricadas que outra sociabilidade acontecerá.

Ao contrário, é no esteio da luta cotidiana contra a violência e por direitos humanos para as mulheres que se deve buscar construir novas relações sociais. Para tanto, creio que entender as múltiplas expressões e determinações dessa violência é indispensável para a compreensão da importância da luta por direitos humanos para as mulheres. (CISNE, 2015, p. 146)

Ainda na esteira desta reflexão, não podemos deixar de fazer referência a sexagem como sendo “a apropriação do corpo, dos produtos do corpo, do tempo e da energia psíquica da classe das mulheres por parte da classe dos homens” (GUILLAUMIN, 1978 *apud* FALQUET, 2008, p.123). Collete Guillaumin (1978), principal autora do Feminismo Lésbico Francês, cunha a ideia de que as mulheres constituem uma classe social de sexo apropriada pela classe dos homens através da relação social de sexagem. Essa relação podendo ser tanto individual, como através do casamento heterossexual, como coletiva como o que ocorre com as freiras católicas.

Guillaumin (1978) constrói o conceito de sexagem para se referir a relações de apropriação física direta de pessoas de um grupo social por pessoas de outro grupo social. Portanto, sexagem é uma relação social que se opõe à exploração salarial, em que ocorre um pagamento em dinheiro e cuja apropriação é só a da força de trabalho e não a do corpo e da pessoa inteira. Falquet (2018) salienta que o conceito de sexagem se aproxima de outras duas situações históricas de relações de apropriação física direta: a servidão que era a condição de quase escravidão de servas e servos da época feudal da Europa, durante a Idade Média; e a escravidão (sistema econômico escravista de plantações desenvolvido na colonização do continente americano por meio do tráfico de mulheres e homens negros, cujo apogeu ocorreu no século XVIII).

As feministas materialistas destacaram desde muito cedo os laços entre estes três domínios da reprodução social que tendem a manter uma separação analítica entre as grandes tarefas geralmente reportadas às mulheres, sendo esses: o trabalho de manutenção dos membros do grupo familiar, o trabalho sexual e o trabalho de criação das crianças.

Falquet (2008, p. 129) apresenta o pensamento feminista materialista a partir da exposição conceitual das autoras³ tais como: Collette Guillaumin (1978), Paola Tabet (2002) e Gail Pheterson (2001). Para Falquet (2008) a Guillaumin em sua obra de 1992 demonstrou como a sexagem permitia a apropriação conjunta do corpo e de seus produtos, assim como da sexualidade e da força de trabalho. Por sua vez, outra autora trabalhada por Falquet (2008) Paola Tabet estudou, de um lado, a reprodução das mulheres como um trabalho no sentido marxiano (2002), em que a troca econômico-sexual entre mulheres e homens se desenvolve como uma série de acontecimentos sequenciais e ininterruptos ligando as “putas” e as mulheres casadas, todas fornecendo, em proporções variadas, uma combinação de trabalho sexual e de trabalho doméstico e emocional. Já Gail Pheterson (2001), de sua parte, mostrou como o estigma da prostituta, passível de se aplicar a todas as mulheres, promove a restrição da mobilidade das mulheres.

Falquet (2008, p. 128) ainda apresenta sobre as formas de sexagem que essa não se restringe à que a classe dos homens tenha se desvencilhado

³Mesmo não consultando diretamente as obras de Collette Guillaumin (1978), Paola Tabet (2002), e Gail Pheterson (2001) consideramos importante trazer as reflexões com base nos estudos de Falquet na construção do pensamento feminista lésbico materialista.

destes trabalhos transferindo-o à classe das mulheres. Também aos modos como as mulheres dos países industrializados e as mulheres privilegiadas dos países colonizados tenham sido levadas a também empurrar este trabalho para outras mulheres, muitas vezes imigrantes (ilegais, ou não) e racializadas. Através de políticas migratórias e sociais dos diferentes Estados, tanto importadores como exportadores de mão-de-obra, no Brasil há a notável migração de mulheres do Nordeste, para trabalhar em situação que remonta a relações coloniais em “casas de família” nas grandes cidades do Sudeste, como única maneira de sobreviver a falta de acesso a trabalho e condições de vida.

De fato, não se trata somente de constatar que as mulheres são margem de manobra sonhada pelo sistema, amortecendo a crise por meio de seu sobretrabalho mal-pago, mas de saber como o sexo, a raça e a classe são mobilizadas e reorganizadas para construir uma nova divisão social do trabalho ao nível da família, de cada Estado e do conjunto do globo. (FALQUET, 2008, p. 128).

Neste sentido, nos aproximamos da discussão sobre a importância das políticas sociais públicas voltadas para os direitos das mulheres.

2.3 Políticas Sociais: a defesa dos direitos das mulheres

Nunca se esqueça de que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá de manter-se vigilante durante toda a sua vida.

Simone de Beauvoir

Como aponta Cisne (2015) é fundamental que a violência seja compreendida como um problema público e político, e não da ordem individual e privado como historicamente coube à violência contra as mulheres. Tal reconhecimento vem exigindo intervenção do Estado por meio de políticas públicas e equipamentos sociais. Nesta parte do trabalho, trataremos sobre as políticas sociais que materializam os direitos das mulheres tornando-se fundamental para o desenvolvimento da reflexão pretendida neste trabalho.

Behring (2000) ressalta o caráter da Política Social como um tema complexo e muito discutido no âmbito das ciências sociais, em especial da ciência política e da economia política. Importante sublinhar que tratar do tema das políticas sociais é evidenciar os debates associados sobre as necessidades sociais, direitos sociais e cidadania em meio à uma época de avanços Neoliberais. É tratarmos da necessidade de respostas políticas a estas demandas. Como aponta Pereira (2016, p. 163):

Nas sociedades contemporâneas, a menção a esse tipo de política, associada aos conceitos de políticas públicas, necessidades sociais e direitos de cidadania, tornou-se uma recorrente tendência intelectual e política. No entanto, o que chama a atenção nessa tendência é que o destaque dado ao social e à dimensão pública da política está ocorrendo numa época regida pela ideologia neoliberal em que a política como indicação de governo socialmente ativo e responsivo tornou-se um anacronismo.

É útil enfatizar que a política social segundo Pereira (2009) se coloca em um processo que ultrapassa os momentos de escolha e de tomada de decisão classicamente estudados pela ciência política. O diferencial em relação a esta disciplina reside no fato de que a política social se expressa fundamentalmente como um princípio para a ação. O que não exclui os momentos de escolha e de tomada de decisão, que fazem parte de qualquer política. Assim sendo:

A política social refere-se a princípios que governam atuações dirigidas a fins, com o concurso de meios, para promover mudanças, seja em situações, sistemas e práticas, seja em condutas e comportamentos. Isso quer dizer que o conceito de política social só tem sentido se quem a utiliza acreditar que deve (política e eticamente) influir numa realidade concreta que precisa ser mudada (PEREIRA, 2009, p. 171).

Pereira (2016) apresenta que de maneira genérica, a política social é entendida como o conjunto de ações do Estado, gerida pelos governos, para atender às demandas e necessidades coletivas. Construindo como produto institucional o provimento de benefícios e serviços sociais, financiados pelo Estado e regulados administrativamente. Dessa maneira, diferenciando-se da política econômica por visar à viabilização da coesão social e à melhoria das condições de vida de indivíduos e grupos. Dividindo-se em setores também classificados como sociais: saúde, educação, habitação, previdência, assistência social, emprego, entre outros.

Ainda, com base nos estudos de Pereira (2016) podemos entender que entre as políticas sociais existem as provisões que são contributivas, em que os benefícios são pagos antecipadamente pelos próprios beneficiários, assumindo a forma de seguro, como a previdência social. Mas que também há provisões não contributivas, denominadas serviços sociais, que são financiadas através de um fundo público, constituído de tributos (impostos, taxas e contribuições) e gerenciado pelo Estado. E é por meio desses serviços que a política social oferta atendimentos, que podem ser universais ou seletivos, dependendo do regime de bem-estar em vigência nos seus diferentes setores e nos três níveis de governo, quais sejam: municipal, estadual e federal.

No entanto, é necessário entendermos que como afirma Couto (2015) tratar o campo da política social como campo gerencial, destituído do seu caráter de classe tem se reverberado em um terreno propício à despolitização. E assim sendo, destituído de contradições, apenas devendo cumprir o papel de amortecedor, aliviando em parte os sofrimentos impostos aos trabalhadores. Produzindo assim, “a tendência ao império da despolitização, ao ocultamento do vínculo orgânico dos direitos sociais com a luta de classes” (ROCHA 2014, p. 176).

Fernandes (2016) aponta que um dos desafios postos para os profissionais que atuam no âmbito das políticas sociais é compreendê-las como processo contraditório, o que é afirmado por Pereira pois “caso se queira que a mesma tenha serventia prática para as classes que vivem da remuneração de seu trabalho ou, na falta disso, da teimosia em sobreviver de qualquer jeito” (Pereira, 2011, p. 203). Por isto esta apropriação conceitual sobre política social tornou-se fundamental para chegarmos nas reflexões sobre o que existe voltado ao atendimento dos direitos das mulheres. Esta compreensão é importante e conforme Fernandes (2016, p. 60) isto

nem sempre é uma realidade entre aqueles que colocam a engrenagem dos serviços, programas, projetos e políticas públicas em funcionamento, o que depende em grande medida dos processos educacionais formais ou não formais vivenciados, que lhes instrumentalizaram para tal compreensão.

Ainda segundo Fernandes (2016) é importante que se diga que, mesmo diante de tantas utilizações conceituais e compreensões sobre o significado das políticas sociais, que estaremos sempre favorecendo uma ou outra

situação, e como cita Mészáros (2008) para o “bem ou para o mal”, “pois não é possível trabalhar no âmbito das políticas sociais sem apreendê-la nos seus aspectos positivos e negativos. Sem entender o que se deve ou não defender para que realmente se possa ter como perspectiva a satisfação das necessidades sociais” (FERNANDES, 2016,p. 60). Assim sendo, de saída podemos dizer que as necessidades sociais das mulheres não são atendidas em sua integralidade e nem poderiam, numa sociedade capitalista e contraditória como a realidade brasileira, trazendo para o nosso território.

Entretanto,afim de aprofundarmos o entendimento sobre os direitos sociais para localizar neste contexto os direitos das mulheres, propomos uma breve reflexão acerca do tema.Yazbek (2008)afirma que é necessário romper com a ideia do direito social como favor ou ajuda emergencial prestada sem regularidade e através de um processo de centralização das decisões. A autora trata da lógica à que a política de assistência social está submetida, reiterando a necessidade de romper com o funcionamento de que as políticas sociais devem sobreviver apenas com os recursos residuais do investimento público (serviços pobres para pobres!) e também romper com o uso dos recursos sociais de maneira clientelista e patrimonialista.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 marca avanços consideráveis no campo dos direitos; segundo o artigo 6º que dispõe sobre os direitos sociais.

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Iamamoto aponta que “os direitos sociais são negados sob alegação de que estimulam a preguiça, violam o direito individual à propriedade e estimulam o paternalismo estatal” (IAMAMOTO, 2009, p. 26). Estas são as alegações usuais dos que criticam, em especial, a título de exemplo, o programa governamental Bolsa Família⁴, que é um programa de transferência direta de

⁴ Segundo Site da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (2018) em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF), cujo valor das bolsas foi reajustado agora em junho de 2018 para R\$ 187,79.O programa atende lares com renda mensal per capita de até R\$ 89 em situação de extrema pobreza e de até R\$ 178 em situação de pobreza. A contrapartida é que as famílias beneficiárias mantenham as crianças e os adolescentes entre 6 e 17 anos com frequência na escola e façam o acompanhamento de saúde das gestantes, as mulheres que estiverem amamentando e as crianças, que também devem ter a vacinação em dia. O PBF é tecnicamente chamado de *mecanismo condicional de transferência de recursos*. Foi considerado um dos principais programas de combate à pobreza do mundo, tendo sido nomeado como "um esquema anti-pobreza originado na América Latina que está ganhando adeptos mundo afora.

renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade. O programa busca combater a fome, garantindo a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa a quebrar o ciclo geracional da pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de renda. Citamos o PBF como exemplo, pois destacamos a participação das mulheres, visto que essas “são as principais beneficiárias da iniciativa em 92% das famílias participantes, independentemente do arranjo familiar” (ONUBR, 2017).

Ainda segundo a ONUBR (2017), pesquisa realizada pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) das Nações Unidas, o programa Bolsa Família é positivo para a autonomia das mulheres beneficiárias, bem como para seu poder de decisão no lar, seu senso de cidadania e suas escolhas reprodutivas. Ainda que, elas tendem a trabalhar menos horas no mercado de trabalho e realizar mais atividades domésticas, o que acaba reforçando os estereótipos de gênero.

Borgianni (2009, p. 429) tratando dos direitos sociais no campo do sócio-jurídico, afirma que:

é como se o artigo 6º tivesse o potencial de deslocar os cidadãos que hoje se encontram na fila dos réus (como devedores, ladrões de baixa periculosidade e pequenos traficantes etc.) para a fila dos requerentes de direitos perante o Estado. É também o artigo que permite aos assistentes sociais contribuírem com promotores de justiça e defensores públicos para que estes façam, perante as cortes, a denúncia daquilo que Canotilho chamou da “ditadura do caixa vazio”.

Relativamente aos direitos das mulheres, a filósofa feminista francesa Simone Beauvoir, autora do Livro “o Segundo Sexo” (1970), advertiu sobre a fragilidade dos direitos das mulheres (que serve também para os direitos dos trabalhadores e desamparados em geral) na célebre frase citada no início desta parte do trabalho: *Nunca se esqueça de que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá de manter-se vigilante durante toda a sua vida.*

Assim, as cartas dos direitos sociais podem ser intencionalmente embaralhadas pelas elites em momentos oportunistas, como nestes tempos

obtusos em que vivemos. Acabamos de sofrer a maior greve dos caminhoneiros de todos os tempos (no mês de maio de 2018), realizada contra os aumentos diários extorsivos do óleo diesel (também da gasolina e do gás) pela Petrobras, aumentos em benefício dos acionistas do mercado internacional e em detrimento do povo brasileiro. Infiltrados na greve legítima dos caminhoneiros havia grupos intervencionistas com ostensivas faixas pedindo a intervenção militar, vale dizer com todas as letras, pedindo a volta da ditadura militar no país. Que ao final garantiu redução de impostos aos empresários da área dos transportes, às custas das verbas da saúde e da educação e não do lucro dos acionistas, e duvida-se muito que chegue realmente como desconto no preço do óleo diesel na bomba para os caminhoneiros, especialmente aos autônomos.

Por tudo isso a ampliação da cidadania, que é esse processo progressivo e permanente de ampliação de direitos, se choca com a lógica do capital e expõe a contradição entre cidadania e classe social: “a condição de classe cria déficits e privilégios, que criam obstáculos para que todos possam participar, igualmente, da apropriação de riquezas espirituais e materiais socialmente criadas” (IAMAMOTO, 2009, p. 26).

Obstáculos de toda ordem surgem deste choque entre a lógica do capital com os direitos sociais da cidadania, especialmente na narrativa seletiva dos fatos com interpretações distorcidas para manipular a formação da opinião pública por parte da grande mídia monopolizada por meia dúzia de famílias brancas e ricas.

Neste cenário, é fundamental a forma como os sujeitos sociais se organizam, lutam por seus direitos, e que são coletivos, não só pela sua defesa como a sua ampliação. Couto (2015) em suas reflexões sobre a práxis que envolve as políticas sociais, direitos sociais com a emancipação e a autonomia refere que essas são categorias que fazem parte do campo da formulação das políticas sociais e portanto necessitam ser problematizadas.

Particularmente, as categorias emancipação e autonomia, tão caras ao pensamento crítico, não individual, de capacidade de sujeitos, mas sim de processos que no seu cerne rompem com a lógica da sociedade capitalista. Como falar em autonomia, emancipação de uma população submetida a condicionamentos para serem atendidos em suas necessidades sociais? O caráter transformador da política social, pode ser identificado na consciência de classe adquirida, na possibilidade de reconhecer-se como sujeito

Esta reflexão de Couto (2016) nos faz pensar sobre a situação das mulheres e neste estudo aquelas que sofrem de diferentes tipos de violações, como a doméstica por exemplo, que possui um elevado nível de invisibilidade no Brasil e é presente na realidade. Também, é esta violência contra as mulheres que coloca como desafio para o Serviço Social, a “escuta qualificada”, para que possamos “contribuir ativamente para a visibilização e enfrentamento da questão. Nesse sentido, o Serviço Social, poderá e deverá ocupar um lugar estratégico, na formulação e implementação dessas políticas” (RODRIGUES, 2000, p. 4). Ainda para Rodrigues (2000, p.4) “Sendo a violência contra a mulher uma das interfaces da questão social, o assistente social também é chamado a intervir nessa realidade, porém ainda encontra muitos entraves à sua atuação, pois os espaços de intervenção junto a essa questão ainda são muito restritos”.

Encontramos nos estudos de Lisboa (2004, p. 40) apontamentos sobre possíveis ações a serem desenvolvidos pelos/as assistentes sociais dentro de um contexto de orientações, visualizadas nas propostas que organizamos no quadro 01, a saber:

Quadro 01: Síntese das orientações para o trabalho do/as assistentes sociais com mulheres

ORIENTAÇÕES PARA AS E OS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS

Os assistentes sociais como operadores de direito, tem o papel de orientar e informar à mulher agredida, esclarecendo que para cada tipo de violência (ameaça, calúnia, agressão física, etc.) existe uma punição. Devem estimulá-la a fazer a denúncia, ou seja, registrar queixa, na delegacia de polícia, gerando o respectivo Boletim de Ocorrência, para que possa ser iniciado um processo criminal. Em caso de violência física, orientá-la para submeter-se a exame de corpo delito junto ao Instituto Médico-Legal (o laudo do IML é documento elaborado para fazer prova criminal).

SERVIÇOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Junto a instituições que atendem mulheres que sofrem violência, o processo de grupo é um instrumental bastante recomendado. Através de dinâmicas específicas, as mulheres podem socializar suas experiências, resgatar a auto-estima e encorajaram-se mutuamente para fazer a denúncia ou para saírem da situação. Esses grupos podem ser coordenados por uma equipe interdisciplinar (...).

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na área da assistência, as mulheres que estão em situação de violência deveriam ter prioridade nos critérios de seleção em programas de proteção social, na Lei Orgânica de Assistência (LOAS) e outros, para que pudessem ter uma renda mínima que assegurasse o seu sustento e de seus filhos. Nessa área, o profissional de Serviço Social também atua na formulação, execução, e gestão de políticas públicas e sociais.

SAÚDE

Na área da saúde, ações voltadas às unidades básicas de saúde da rede pública poderiam ser desenvolvidas, gerando estratégias que ressaltem a noção de violência contra a mulher como um problema de saúde pública.

TRABALHO E RENDA

Em relação ao trabalho ou ocupação remunerada, muito sugestivas têm sido as experiências de economia solidária, grupos de produção ou cooperativas de mulheres, que envolvem na suas parcerias, empresas e sindicatos em comunidades urbanas e rurais. Gerar políticas inclusivas de inserção da mulher no mercado de trabalho é muito importante, pois a dependência econômica é um dos principais impecilhos para sair da relação de violência.

EDUCAÇÃO

Na área da educação, atividades de conscientização e esclarecimento em relação à violência contra a mulher são recomendadas - envolvendo pais, alunos, professores e funcionários, enfim, o corpo pedagógico de escolas da rede pública e privada de ensino, promovendo debates sobre violência e

discriminação de gênero. Do mesmo modo, a criação de programas para os jovens também é imprescindível, despertando a consciência sobre a questão da violência contra a mulher, engajando-os na discussão sobre desigualdades de gênero, estimulando-os a assumirem responsabilidade no cuidado com os filhos, nas questões relativas a saúde sexual reprodutiva e orientando-os sobre medidas não violentas na resolução de conflitos.

HABITAÇÃO

Na área da habitação e infra-estrutura, seria importante a geração e o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas, com o objetivo de garantir recursos que contemplem crédito para a construção de casa para as mulheres que estão nos serviços de proteção, utilizando-se critérios de prioridade para aquelas que são chefes de família, visto que, na maioria dos casos que envolvem violência, são elas que deixam a casa.

Fonte: elaborado pela autora, com base em Lisboa (2005, p. 207).

Com base nestas reflexões de Lisboa (2004) entendemos que as discussões sobre as possibilidades de atuação profissional de Assistentes Sociais no âmbito das Políticas Sociais é fundamental. Desta forma, podemos concluir que:

O Serviço Social tem muito a contribuir com o conhecimento voltado para a elaboração, gestão e operacionalização das políticas públicas, com compromisso de promover a equidade de gênero. O cotidiano de intervenção profissional nos possibilita conhecer a realidade multifacetada das mulheres em seus diferentes contextos, principalmente as que se encontram em situação de violência, e ter acesso a dados que poderão contribuir para a construção do aporte teórico da área, o qual, por sua vez, pode subsidiar as políticas públicas com perspectiva de gênero. (LISBOA, 2004, p. 40)

Assim, não poderíamos deixar de citar a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), que é um grande avanço no que diz respeito ao direitos protetivos às mulheres no Brasil. Como aponta Ferreira (2017, s/p) a LMP “é reconhecida pela ONU (Organização das Nações Unidas) como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.” Ao

que é importante retomarmos que esta é o resultado da luta histórica dos movimentos feministas e de mulheres por uma legislação contra a impunidade no cenário nacional de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Ainda que haja limitações na legislação, tal norma representou uma verdadeira conquista na história da luta contra a impunidade da violência de gênero. Pois como se refere Ferreira (2017, s./p.) “Por meio dela, vidas que seriam perdidas passaram a ser preservadas; mulheres em situação de violência ganharam direito e proteção; fortaleceu-se a autonomia das mulheres” . Visto que, a lei cria disposições para a criação de serviços de atendimento integral às mulheres em situação de violência, amplia a gama dos direitos humanos, propõe reformas as políticas públicas, e contribui para construir uma nova educação sobre relações de gênero na sociedade brasileira.

Embora haja legislação na CF de 1988 acerca dos Direitos Sociais, foi necessário reafirmar, em relação à mulher, a existência de Direitos Humanos, consagrados através de:

diversos Tratados e Convenções Internacionais ratificados e internalizados ao Sistema Jurídico Brasileiro (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, ratificado em 1994 e CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ratificada em 1995, e igualmente inserida no âmbito da CRFB, particularmente em seu artigo 1º, inciso III, que dispõe que a nossa República tem como fundamento a dignidade da pessoa humana.” (SOUZA 2007, p.41 e 42)

A violência contra a mulher é uma afronta aos direitos humanos, e a Lei n. 11.340/2006 é um dispositivo essencial para a efetivação destes. A violência de gênero esteve encoberta pela criminosa omissão estatal e, como afirma Ferreira (2017, s./p.) “sob o manto da deturpada noção de inviabilidade do espaço privado, tem chancelado as mais cruéis e veladas formas de violência dos direitos humanos.”

Ainda que tenha-se informações de que a mesma não tem suprido completamente as demandas das mulheres em situação de violência é fundamental refletirmos permanentemente sobre os diversos motivos entre eles, os destacados por Cisne, tais como a:

falta de vontade política para priorizar a questão da violência contra as mulheres, que repercute diretamente na falta de estrutura física adequada; de recursos materiais e financeiros; de divulgação e informação sobre os serviços disponíveis; de profissionais especializados e de efetivo policial para atender as mulheres; e,

principalmente, de articulação e interlocução entre os vários serviços que compõem a rede, em especial os da área jurídica (CISNE, 20145, p. 157).

Sobre o disposto na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) é importante ressaltarmos os avanços na legislação acerca dos direitos das mulheres. Como sinaliza Ferreira (2017) entre as principais inovações da Lei, enfatiza-se a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a proibição da aplicação de penas pecuniárias aos agressores; e a possibilidade de concessão de medidas protetivas de urgência. Além disso, a lei dispõe sobre ações de caráter híbrido, ou seja que podem ser penais ou não penais. Para assegurar os direitos previstos na legislação, que não se restringe à punição dos agressores, estabelece medidas de caráter cível, trabalhista, assistencial e psicossocial, a lei afirma a necessidade de articulação entre as três esferas de poder da União. E determina o investimento em estruturas adequadas para o atendimento da demanda e a formação de profissionais especializados para atuar em casos de natureza complexa e multidisciplinar.

No capítulo II do Título III da referida Lei, que trata da assistência à mulher situação de violência doméstica e familiar, é determinada a necessidade de articulação entre as diversas políticas sociais com vistas a prover atendimento integral às mulheres em situação de violência. A lei prevê:

DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Art. 9^oA assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§ 1^oO juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§ 2^oO juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

§ 3^oA assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual. (BRASIL, 2006)

Nesse sentido cada vez mais é preciso tratar destas situações de violência contra a mulher de forma estratégica, para que as demandas trazidas no atendimento cotidiano, possam ser atendidas de forma mais articulada. Ou seja é preciso construir propostas de

políticas públicas eficazes, definir orçamento no Plano Plurianual, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, pressionar os gestores para que deem prioridade a essa questão e solidificar e divulgar a rede de atendimento no enfrentamento dessa questão, trabalhando na perspectiva da interdisciplinariedade. (LISBOA, 2004, p. 40).

No que diz respeito aos programas que são voltados a defesa dos direitos das mulheres destacamos algumas iniciativas no cenário brasileiro. A Secretaria Especial de Política para Mulheres que segundo definição do site oficial da Secretaria “desde a sua criação em 2003, vem lutando para a construção de um Brasil mais justo, igualitário e democrático, por meio da valorização da mulher e de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País” (BRASIL, 2012).

O documento Plano Nacional de Políticas para as Mulheres do ano de 2013 previa ações a serem tomadas pela Política Nacional para as mulheres na gestão vigente. O plano demarcava princípios da própria política:

como autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida, busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos, respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação, caráter laico do Estado, universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas (PNPM, 2013, p. 9).

O PNPM 2013- 2015 é dividido em 10 capítulos/áreas de ação da Política Nacional, sendo essas áreas:

- Viabilizar igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.
- Construção de educação para igualdade e cidadania, contribuindo para promover o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, com ênfase em grupos com baixa escolaridade.
- Promoção de saúde integral das mulheres, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, visando promover a melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital.

- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.
- Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.
- Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social, para democratizar o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos.
- Promover o fortalecimento econômico e o direito à vida de qualidade das mulheres no meio rural, respeitando as especiis cidades das mulheres do campo e da floresta e comunidades tradicionais, com garantia do acesso à terra, bens, equipamentos e serviços públicos.
- Ações nas áreas de cultura, esporte, comunicação e mídia, para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero.
- Enfrentamento de questões relacionadas ao racismo, sexismo e lesbofobia, para combater o preconceito e a discriminação baseadas na orientação sexual e identidade de gênero.
- Suscitar a igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência, para a garantia do protagonismo dessas mulheres nas políticas públicas, bem como em seu acesso a equipamentos e serviços públicos (PNPM, 2013, p. 12).

No entanto, a Medida Provisória nº 726, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de maio de 2016, mesmo dia da aprovação no Senado do Impeachment da Presidente Dilma Rousseff, estabeleceu nova organização da Presidência da República e dos Ministérios que compõem o governo federal. O documento oficializou a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, cujas competências foram transferidas para o recém criado Ministério da Justiça e Cidadania (BRASIL, 2016).

A partir de então a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 passou a ser atribuição da Secretaria de Governo da Presidência da República formular, coordenar, definir as diretrizes e articular políticas públicas para as mulheres, incluídas atividades antidiscriminatórias e voltadas à promoção da igualdade de direitos entre homens e mulheres (BRASIL, 2017).

Como afirmou a ex-ministra de Políticas para as mulheres do governo Dilma Rousseff, Eleonora Menicucci em entrevista no 11º aniversário da Lei Maria da Penha “Temer acabou com rede de proteção às mulheres” (SPINILLO, 2017). Ao que Menicucci destacou os retrocessos, além do fechamento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), acabou com a rede de proteção às mulheres em situação de violência e com o Programa Mulher, Viver Sem Violência que praticamente não existe mais.

3 SERVIÇO SOCIAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: POR ONDE ANDAMOS?

A escolha por esta temática violência de gênero e a sua interlocução com o Serviço Social não se dá, obviamente, descolada do projeto ético político da profissão que escolhemos seguir: a de Assistente Social. Projeto profissional, que é radicalmente inovador e crítico, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos forjados na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos e humanistas e nas particularidades da formação histórica do país, pois como apresenta Iamamoto:

adquire materialidade no conjunto das regulamentações profissionais: o Código de Ética do Assistente Social (1993), a Lei da Regulamentação da Profissão (1993) e as Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica (ABESS/CEDEPSS, 1996, 1997a, 1997b; MEC/SESU/CONESS/Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, 1999; MEC-SESU, 2001) (IAMAMOTO, 2009, p. 04).

Como aponta Lisboa (2005) o projeto ético-político da profissão tem orientado as bases teórico-metodológicas, na medida em que pretende despertar as e os profissionais de Serviço Social para o compromisso com a população excluída, e proletarizada na perspectiva da viabilização e no fortalecimento do saber e do poder popular cotidiano.

Em relação à temática da violência contra a mulher, o projeto ético-político convida os profissionais de Serviço Social a desempenhar seu papel, orientando, discutindo estratégias e encaminhando as mulheres para onde possam receber atendimento eficiente e ter os seus direitos garantidos. Chama-os, ainda, para lutar por políticas que venham ao encontro das necessidades básicas dessas mulheres, instigando-as a participarem de movimentos que visem ao fim da violência e à conquista dos seus direitos. Para tanto, é essencial que sejam aprofundados os conhecimentos teóricos sobre o objeto de intervenção da prática, para uma atuação competente e comprometida com este projeto ético-político” (LISBOA, 2005, p. 205).

Como forma de demonstrar a atual aproximação do Serviço Social com as temáticas relacionadas à violência de gênero, destacamos três campanhas

do CFESS, dos últimos anos(2015, 2016, 2017), que tem por intuito informar e manifestar o posicionamento da categoria sobre essas discussões. Estas são:

2015 CFESS MANIFESTA Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade

Trans



Fonte : CFESS, 2015.

No Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans em 2015, a campanha do CFESS foi “assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas LGBT”, com citação no folder de Rosa Luxemburgo: “Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres.”

No folder convocatório do seminário, é resgatado o histórico do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social que vêm pautando o tema da diversidade sexual e dos direitos da população LGBT. Destacam alguns marcos importantes nas ações das entidades, como a Campanha Nacional “O amor fala todas as línguas – assistente social na luta contra o preconceito” (2006); a Resolução CFESS nº 489/2006, que estabelece normas, vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional da/o assistente social e a Resolução CFESS nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e de assistentes sociais transexuais nos documentos de identidade profissional.

A campanha sinaliza que a criminalização da “LGBTfobia”, por meio de uma lei federal, pode vir a proteger a população LGBT e responsabilizar quem

cometer as agressões nas mais diversas expressões possíveis da violência, pois o preconceito e discriminação praticada contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nosso país faz essa população ser marcada pela negação e restrição de direitos.

2016 CFESS Manifesta Dia Latino-Americano e Caribenho pela
Descriminalização e Legalização do Aborto



Fonte: CFESS, 2016

No Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto de 2016, com a temática “O aborto e o trabalho de assistentes sociais”, o enfoque dado pela CFESS neste tema, sempre posto como polêmico, foi de referir objetivamente à dimensão da ética e da liberdade, em contraposição ao fundamentalismo religioso e as expressões dasociabilidade patriarcal. O folder propõe dialogar sobre a vida concreta das mulheres, o acesso delas aos serviços de saúde e assistência e nossa atuação profissional como assistentes sociais na relação de garantia dos direitos das mulheres. A bandeira de luta levantada naquele folder foi “Educação sexual para prevenir, contraceptivo para não engravidar, aborto seguro e legal para não morrer”.

No folder é informado que, de acordo com pesquisa nacional realizada no ano de 2010, uma a cada cinco mulheres, em idade entre 18 e 49 anos, já realizou aborto no Brasil. A Rede Feminista de Saúde aponta para os dados de que há cerca de 250 mil internações/ano pelo SUS para tratamento das complicações do abortamento inseguro. Cientes de que a clandestinidade não impede a prática do aborto, apenas a torna insegura, no campo das lutas políticas no Brasil sobre o aborto, o CFESS vem se articulando junto a Frente Nacional de Luta contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Basta de mulheres mortas por abortos clandestinos.

2017 CFESS Manifesta Dia Nacional da Visibilidade Lésbica



Fonte: CFESS, 2017.

Na publicação do CFESS MANIFESTA de 2017 relativo ao Dia Nacional da Visibilidade Lésbica de 2017, com a campanha “Família é diversidade: pela Liberdade de amar e conviver!”, é reafirmado que diversas fontes de pesquisa evidenciam que o Brasil é o país com maior número de assassinatos de LGBTs em todo o mundo. Destaca também que uma pesquisa realizada na Universidade da Columbia (EUA) mostrou a relação entre orientação sexual e suicídio em pessoas jovens, cuja pesquisa concluiu que adolescentes lésbicas, gays, bissexuais e transexuais estão cinco vezes mais propensos a tentar suicídio que os heterossexuais. É também didaticamente colocado no folder as

situações comuns em que pessoas LGBT são expulsas de suas casas, sem ter para onde ir, sendo levadas à prostituição pela própria família. Por fim, o folder integra na missão dos Assistentes sociais, categoria que trabalha cotidianamente nos mais diversos espaços sócioocupacionais com a população LGBT, processar mudanças no padrão sociocultural heteronormativo que segrega e promove violência contra este segmento da população.

Tais manifestações do conjunto CFESS/CRESS demonstram o compromisso ético e político para com a agenda das lutas pelos direitos das mulheres, assim como como os fundamentos teóricos e metodológicos do serviço Social e, neste caso, o materialismo histórico dialético de Marx que subsidia nossas reflexões. Foi partindo deste entendimento que realizamos, durante o período de 2015/01 e 2016/01, o estágio obrigatório curricular em Serviço Social no Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber no município de Canoas. Segundo publicação do Coletivo Feminino Plural (2013) este é um serviço municipal de Canoas mantido pela prefeitura e que integra a rede de atendimento às mulheres desde setembro de 2011. O CRM- Patrícia Esber leva este nome como forma de homenagem e ferramenta de fortalecimento do seu sentido, já que carrega a alcunha de uma mulher canoense, trabalhadora, assassinada, aos 32 anos, pelo marido em maio de 2009. Sua função é de acolher as mulheres que buscam romper com a situação de violência, ofertando atendimento integral a elas. Contava com uma equipe multidisciplinar das áreas de Psicologia, Direito, e Serviço Social. Está amparado na Lei 11.340 de 2006 (BRASIL, 2006) que prevê o serviço como parte das estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher, a ser prestada articuladamente com outras Políticas Sociais, como Habitação, Saúde, Educação, e Segurança Pública. O serviço funciona baseando-se no modelo de atenção constituído na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência (2006).

Como o já citado neste trabalho, mas necessário reforçar, a Lei Maria da Penha estabelece a criação de diversos serviços especializados no atendimento aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, além dos Centros de Referência de Atendimento às mulheres em situação de Violência, as casas-abrigo, núcleos de defensoria pública e serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados, centro de responsabilização e

educação dos agressores e juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A ONG Coletivo Feminino Plural, contratada pela prefeitura de Canoas, ofertou à época sua experiência em monitoramento e controle social das políticas públicas de gênero para a implementação do CRM- Patrícia Esber. A relação de terceirização estabelecida neste serviço é uma das demonstrações da contradição da abertura do Estado da gerência de serviços que visam a defesa dos direitos das mulheres, à participação do terceiro setor, isentando-se assim do compromisso com essa pauta. Dessa relação emergem questões que contestam os direitos historicamente conquistados através da luta, e que se materializam como fragilidade e precarização na efetivação dos equipamentos e serviços.

A Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência estabelece que estes têm por objeto de intervenção:

O Centro de Referência atenderá mulheres em situação de violência seja por demanda espontânea ou por encaminhamento de algum serviço ou instituição; oferecerá orientações gerais sobre os direitos da mulher e sobre a Rede de Atendimento a sua disposição, bem como serviços psicológico, social e jurídico, que poderão ser individuais ou em grupo (BRASIL, 2006, p. 33).

E que o produto, e objetivo de sua intervenção é:

O objetivo primário da intervenção é cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada (BRASIL, 2006, p. 16).

Ainda segundo a Norma Técnica deve ser desenvolvido protocolo de atendimento que conta com quatro fases distintas sendo estas: o acolhimento e informações gerais; diagnóstico inicial e encaminhamentos; diagnóstico aprofundado e atendimento; monitoramento e encerramento do atendimento (BRASIL, 2006). Estas normativas orientavam o fluxo de atendimentos do CRM – Patrícia Esber, entretanto a realidade material do trabalho, e as dinâmicas e contradições deste espaço faziam com que estivessem em constante análise e avaliação os processos de trabalho.

O trabalho da assistente social neste contexto, se relaciona com a direção do projeto ético-político, pois volta-se para a superação das desigualdades, e para a promoção dos direitos humanos das mulheres. E também para especificamente tem um papel importante na contribuição para o acesso a outras políticas e aos seus direitos.

Através da entrevista, que é um dos instrumentos utilizados pelo Serviço Social para criar vínculo entre o serviço e a usuária, pretende-se conhecer a história de vida dessa mulher, suas necessidades sociais, saber qual o histórico de violências sofridas para então decifrar sua demanda e mais do que isto as possibilidades de enfrentamento destas situações. É partindo desta aproximação que é possível, avaliar quais riscos ela corre, e realizar os encaminhamentos necessários para garantia de segurança da usuária e muitas vezes também a de seus filhos.

As mulheres vítimas de violência que chegam ao CRM têm por demanda essencial, a necessária a superação da situação de violência, tendo essa demanda uma urgência no atendimento. A partir do processo de entrevista, a assistente social avalia o grau de risco que a mulher vítima de violência corre, a partir da análise de diversos fatores que podem agravar a situação de risco, como por exemplo, (se o agressor é o companheiro, se moram juntos, se o agressor tem antecedentes criminais, há quantos anos essa mulher sofre violência, etc...). Com base nessas informações, é elaborado junto à usuária um planejamento de encaminhamentos, considerando também outras necessidades e desejos que ela possa vir a apresentar na entrevista inicial, sua autonomia quanto as decisões e estratégias que possibilitem maior segurança dessa mulher.

Parte da estratégia de cessamento da situação de violência, perpassa a vinculação da mulher vítima de violência ao serviço, com vias à realização da avaliação de risco e, desenvolver a médio e longo prazo acompanhamentos psicossociais ou jurídicos, fortalecendo a autonomia das usuárias seja na desvinculação da dependência econômica do agressor, seja na reorganização da sua vida, que pode demandar acessar outras Políticas Sociais.

A grande demanda de atendimentos aliada a precarização presente nesses serviços, produzia uma realidade em que os atendimentos muitas vezes não ultrapassavam a avaliação do risco, e uma série de encaminhamentos, com vistas a proteger a usuária de novas agressões e da

possibilidade de feminicídio. Ainda que, houvesse espaços institucionais que objetivavam à problematização, discussão e organização das usuárias e suas demandas. Este espaço denominado “oficinas reflexivas”, segundo o Coletivo Feminino Plural (2011) se caracteriza por serem realizados em grupo, com o objetivo de ampliar a consciência de seus direitos, promovendo o autoconhecimento, e por meio disso favorecendo as condições e possibilidades de mudanças efetivas na vida das mulheres. Os grupos são facilitados pelas técnicas ou estagiárias, ou por pessoas convidadas.

O Coletivo Feminino Plural, finalizou o contrato de prestação de serviços (Contrato 166/2017) com a Prefeitura de Canoas para execução do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber no dia 16 de fevereiro de 2018. O serviço esteve sob a coordenação desta entidade desde sua inauguração, em setembro de 2011. Sob gestão da ONG Coletivo Feminino Plural, o serviço:

tornou-se referência local e nacional no atendimento de excelência a mulheres em situação de violência, seja na qualificação de suas profissionais, seja na construção de uma metodologia feminista, em consonância com a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (SPM, 2006) e das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Em mais de 6 anos de atuação, foram atendidas 3361 mulheres, atendimentos estes registrados e devidamente documentados. (Coletivo Feminino Plural, 2018).

Cabe deixar claro que discorrermos sobre esta experiência vivenciada no estágio profissional dá visibilidade aos motivos que nos levaram a aprofundar esta discussão sobre a violência de gênero e neste trabalho aquelas que afetam os direitos das mulheres. Como parte desta caminhada foi necessário buscar conhecimentos acerca desta temática não só porque dão materialidade a este TCC, mas por que para o trabalho profissional junto à mulheres que sofrem violências de toda ordem, é fundamental o aporte teórico metodológico. O estado da arte sobre este tema e sua relação com o trabalho do assistente social e o diálogo que emergiu desta experiência (uma carta ao SS) são parte deste capítulo 3.

3.1 O estado da arte e o trabalho profissional

A partir da atividade proposta na disciplina curricular de Pesquisa em Serviço Social II, no Curso de Serviço social da UFRGS, foi realizada uma pesquisa acerca da produção acadêmica do Serviço Social e as discussões de gênero que dá corpo a este capítulo. Além disso, refletimos acerca do trabalho profissional do assistente social trazendo a compreensão da categoria *trabalho* para esta discussão.

Segundo Marx, em termos gerais, “o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza.” (MARX, 2013, p. 327) Em que o ser humano se encontra com a matéria natural como com uma potência natural. E a fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, utiliza-se do movimento das forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Dessa forma, agindo sobre a natureza externa e modificando-a, ao que por meio desse mesmo movimento, modifica-se, sua própria natureza. Assim o ser humano desenvolve as potências que nele há latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio.

Como salienta lamamoto:

o Serviço Social é uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2009, p. 10)

lamamoto (2009) localiza o Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais, e sinaliza que esta esfera não é a prioridade do mercado, campo tão caro ao neoliberalismo. Nessa realidade, a esfera privilegiada na compreensão da vida social é a esfera da distribuição da riqueza. Ao passo que, a reprodução das relações sociais na sociedade capitalista na teoria social crítica é entendida como reprodução desta sociedade em seu movimento e em suas contradições: a reprodução de um modo de vida e de trabalho que envolve o cotidiano da vida social. De maneira que, como diz lamamoto (2009, p. 10), “ele refere-se à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade,

envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classes’.

Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica realizada e de natureza qualitativa, teve como referencial teórico a teoria dialética crítica, considerando como fundamento para realização da análise as categorias do método entre elas: as categorias de historicidade, totalidade e contradição, já que essas três categorias exemplificam eximamente o movimento em espiral que simboliza a dialética enquanto teoria não estática no olhar ao objeto de estudo.

Um universo de pesquisa foi estipulado, este sendo a produção de artigos científicos brasileiros realizados por assistentes sociais ou para assistentes sociais que tivessem os termos “Serviço Social”, e/ou “Gênero”, e/ou “Mulheres”, e/ou “Violência” no título, ou no resumo buscados em sites de pesquisa acadêmica como o Scielo e o Google Acadêmico. Por meio da busca poucos foram os textos encontrados que se encaixavam nesses critérios. Menos de dez artigos foram encontrados em uma primeira busca, e após uma leitura prévia dos resumos, vários foram descartados. Restaram assim quatro textos que dão corpo à essa pesquisa.

Para a coleta de dados através dos textos foram utilizadas fichas de leitura de citação como ferramenta para uma melhor apreensão do conteúdo, e planificação das questões emergentes a pesquisa. E a partir das categorias de análise que surgiram da leitura dos textos é que se constitui o corpo deste relatório de pesquisa. As fichas de leitura tinham as seguintes questões a serem respondidas pelos excertos dos textos:

- Que estratégias de intervenção para o trabalho com vítimas de violência de gênero o Serviço Social tem construído?
- O Serviço Social tem entendido as questões de gênero como fator constitutivo da identidade profissional?
- O Serviço Social tem pensado o papel das políticas sociais no enfrentamento da desigualdade e violência de gênero?

Dentre os textos que são o objeto de estudo desta pesquisa, três são de mesma autoria, escritos num intervalo de tempo de 10 anos. Intervalo de tempo em que é possível analisar o impacto da implementação da Lei Maria da Penha, e a institucionalização de diversos equipamentos que a lei preconiza. O que possibilita uma apreensão da historicidade das aproximações e distanciamentos do Serviço Social e as questões de gênero e violência de

gênero. Sendo assim, de acordo com o quadro 2 os textos analisados efetivamente, foram os seguintes:

Quadro2: Textos analisados na pesquisa bibliográfica

| |
|---|
| LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher Revista Katálysis, vol. 8, núm. 2, jul- dez, 2005, p. 199-210 |
| LISBOA, Teresa Kleba. Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social. Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 33-56, jan./jun.2014 |
| LISBOA, Teresa Kleba. (2010). Gênero, feminismo e Serviço social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. Revista Katálysis, 13(1), p.66-75. |
| RODRIGUES, Marlene Teixeira. Serviço social, gênero e violência. Disponível em www.ts.ucr.ac.cr |

Fonte: elaborado pela autora, 2017.

O cruzamento da questão norteadora “O que, a partir das publicações, é possível encontrar de contribuições para um entendimento da questão de violência de gênero como expressão da questão social?” com a questão do roteiro de perguntas “Que estratégias de intervenção para o trabalho com vítimas de violência de gênero o Serviço Social tem construído?” Surgiu excertos dos textos trabalhados que demonstravam o quanto o **direcionamento do projeto ético político da profissão serve como um norteador para entender e intervir nas situações de violência de gênero**. O PEP construído a partir da reconceituação da profissão nos anos oitenta, vem se alinhando a um posicionamento crítico, pela identificação com as questões da classe trabalhadora. E apesar de em um primeiro momento, como aponta (Simionatto 2009, p. 26) “diversos estudos permitem identificar que o Serviço Social, em suas origens, teve como suportes teóricos os pressupostos conservadores da Doutrina Social da Igreja”, e por conta disso não se identifica com as causas consideradas das minorias, a partir da elaboração do Código de Ética da Profissão em 1993 passa a se comprometer com questões de raça,

gênero, e sexualidade. Ou seja, é um pressuposto ético-político profissional a implicação com a temática de gênero.

Por meio da relação da questão norteadora com a questão do roteiro de fichamento “O Serviço Social tem entendido as questões de gênero como fator constitutivo da identidade profissional?” Chega-se ao dado do “**Distanciamento histórico entre Serviço Social e Feminismo**” causado pela “**Identidade conservadora da profissão**”. Isso se dá no período que compreende a institucionalização da profissão no Brasil na década de 1930, com o avanço da industrialização nacional, e portanto maior exploração da classe trabalhadora. Neste cenário, as assistentes sociais se vinculavam a grupos caridosos das congregações católicas e buscavam com a intervenção a manutenção da ordem, e o apaziguamento entre as classes. A reconceituação muda a posição política da profissão, porém algumas heranças culturais se mantêm remanescentes na identidade da profissão. Hegemonicamente não houve uma vinculação das assistentes sociais às discussões e lutas dos movimentos feministas e de mulheres durante os anos 80 e 90. O quadro passa a mudar com a entrada nos anos 2000 por meio da institucionalização de diversas conquistas dos movimentos feministas como a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres no ano de 2003, a implementação da Lei Maria da Penha em 2006, a criação de dispositivos da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, e a inserção das Assistentes Sociais nesses campos de trabalho.

A partir da leitura dos textos e o entrelaçamento de questões, respondendo à interrogação “O Serviço Social tem pensado o papel das políticas sociais no enfrentamento da desigualdade e violência de gênero?” Os textos apontam um cenário de **precarização das políticas sociais**, com uma crescente desresponsabilização do Estado pela implementação dessas. Que acarreta um avanço do terceiro setor sobre os temas das políticas. Os textos apontam para o desenvolvimento de **estratégias de intervenção multidisciplinar**, para a participação nos espaços de controle social, para a pressão na elaboração dos Planos Plurianuais. Para uma intervenção profissional militante, e atenta às responsabilidades do Estado.

Cruzada a questão norteadora “O que há nas produções nacionais feitas por ou para assistentes sociais que embasa a intervenção com questões de gênero e violência?” à questão “Que estratégias de intervenção para o trabalho com vítimas de violência de gênero o Serviço Social tem construído?”

Chegamos ao seguinte dado; historicamente a ciência e o saber foram construídas pelos e para os homens. E o próprio Serviço Social quando se filia a Teoria Crítica, passa a entender o mundo a partir da visão dos trabalhadores, mas sob o olhar masculino. As autoras visitadas nos textos propõe, como algumas das correntes feministas, que a profissão experimente ter uma **visão crítica ao androcentrismo**. Deslocamentos da realidade e da produção de conhecimento para entender o mundo a partir de uma **perspectiva de gênero**, olhar a realidade pesando as diferenças inerentemente violentas das relações de gênero.

Sobre a questão “O Serviço Social tem entendido as questões de gênero como fator constitutivo da identidade profissional?” As leituras se mostraram entender que para a efetivação da perspectiva de gênero na intervenção das e dos profissionais de Serviço Social, gênero tem de ser um tema estudado e aprofundado ainda na formação desses profissionais. Entendendo que as questões relativas a relações de gênero são transversais na intervenção profissional, é necessário que todas as profissionais tenham condições de identificar essa demanda nos atendimentos.. A capacitação para essa competência só será de fato contemplada quando gênero se efetivar com um eixo nos currículos de Serviço Social (LISBOA,2010).

Concluindo as questões elaboradas para análise temos a questão “O Serviço Social tem pensado o papel das políticas sociais no enfrentamento da desigualdade e violência de gênero?” Os artigos apresentam, a partir da visão da perspectiva de gênero e entendendo esse tema como transversal para a intervenção de Serviço Social, que é dever ético-político **criar estratégias em todas as políticas que são campos de trabalho das assistentes sociais, para enfrentamento da violência nas relações de gênero**. Além de demonstrar algumas ações possíveis, como dar preferência em acesso à benefícios à mulheres vítimas de violência, e promover espaços para fortalecimento de mulheres e prevenção de situações de violência.

3.2. A experiência vivida e sentida: uma carta ao Serviço Social

Às mulheres com quem cruzei pelo caminho,

A necessidade de escrever esta parte do trabalho em formato de carta surge com a minha vontade de botar em primeira pessoa, com a minha própria voz, o que eu tenho para dizer sobre esta trajetória que fiz na vida, e também no Serviço Social, ao lado de mulheres, para mulheres, com mulheres e sobre mulheres.

Antes de começar o processo de botar nas palavras pretas no branco perfiladas que compõe este TCC a síntese desta etapa de aprendizagem, tinha o receio de que me perdesse nas palavras de outras e outros sem conseguir dizer o que penso e sinto sobre este caminho em que me vejo, e vejo que não poderia negar agora que vai chegando ao fim uma das partes da caminhada.

Por isto, esta carta é endereçada a todas as mulheres que cruzei pelo caminho. As que cruzaram enquanto minhas mestras, enquanto minhas colegas, amigas e parceiras, e também enquanto usuárias dos locais em que estive vivendo e aprendendo a ser Assistente Social. Sabendo que somos todas um pouco de todas essas e que precisamos umas das outras.

Ser mulher me foi caro e ao mesmo tempo querido, por toda a vida. Ser mulher era caber nas arestas. Era caber dentro de casa, era caber nas roupas apertadas, era caber na jornada de 3 turnos, era caber no amor que lhe fosse dado porque esse era o merecido. Ser mulher era quase que sempre padecer no paraíso. Quase sempre.

Haviam também as outras mulheres, as mal ditas, as mulheres inapropriadas, indomáveis, as que não lhe servia a sobra dos espaços, as que amavam outras mulheres, e estas foram minha inspiração marginal.

Às vezes as mulheres que cabiam mostravam que também tinham um tanto das outras que não cabiam. O caminho das mulheres malditas é lhe serem negado o próprio direito a ser mulher, que é o direito da romantização dos direitos violados. Uma mulher maldita não pode... porque mulheres não podem.

E eu fui reparando que as mulheres todas poderiam não caber - e quase sempre não sabiam - até que essa ou aquela companheira do caminho fosse ousando aqui ou ali. Ao longo do meu próprio caminho fui vendo as mulheres

descaberem dos espacinhos que lhes foram dados e eu mesma fui descobrindo que este lugar de mulher maldita é difícil de ser ocupado, mas preciso, até que todas nós possamos descaber, caber, e recaber como nos queira.

Meu caminho cruzou com muitos lugares até eu chegar no Serviço Social. Mas desde que nos cruzamos nos fazemos caminho uma para a outra. E muito provavelmente eu não tivesse posta em intenção real nessa jornada até me encontrar com o tema das mulheres.

Nesses anos que vivi na universidade eu vivi o tempo histórico e conjuntural que me cercava. Tão importante quanto às aulas sobre direitos e políticas sociais que tive, foi ter através deste espaço participado do grande estouro dos protestos pelo preço das passagens em 2012, também dos protestos de 2013 que até hoje tentamos entender. Vi acontecer a Copa e seus desalojamentos em 2014 - não sem resistência. Em 2015 vivi meu grande encontro com o tema da violência contra as mulheres iniciando no estágio no Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência, simultaneamente a participar como bolsista do Centro de Referência em Direitos Humanos, Relações de Gênero, Diversidade Sexual e Raça. Vivi o golpe à presidente Dilma de 2016, ao mesmo passo em que eu também “caía do cavalo” na minha vida, e junto com os movimentos de Ocupação da Universidade contra a PEC 241/55, que propunha cortes de investimento em áreas essenciais como educação, saúde e assistência social; e contra o governo golpista de Michel Temer ressignificamos, na luta, nossa participação na universidade. Em 2017 retomei minhas relações com o Serviço Social, ainda doída dos choques de realidade de viver com as expressões da questão social jogadas na cara, e termino minha trajetória na universidade em 2018, ao tempo em que fiz estágio no Foro Central com as e os prestadores de serviço à comunidade e no mesmo semestre em que Marielle Franco foi assassinada para silenciar uma cidade - ou um país inteiro?

Somos produtos do nosso tempo histórico e minha trajetória se dá dentro desse lapso do tempo que vivemos o declínio democrático, os cortes de investimentos para as políticas sociais, o fechamento da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, e diversos outros retrocessos, em nome do Lucro, do enriquecimento daquele famoso 1% mais rico.

Mas mesmo com as dificuldades digo que aprendi muito pelo caminho, pois como se diz aqui pelo Serviço Social: “a questão social é ao mesmo tempo desigualdade e resistência”, pois afinal a tecedura do objeto de trabalho do assistente social se dá no cotidiano. Ao longo do caminho e por onde passei, cruzei com muitas mulheres e todas carregavam o peso de serem quase que o significado exato do que é a família, ser a força que junta todas as pontas de todos os lados dessa rede de pessoas que se encontra nessa mulher, velha, trabalhadora, cuidadora e criadora de gerações de desaventurados viventes trabalhadores neste mundo. Essas mulheres que fazem o trabalho invisível de manter a classe trabalhadora vestida, alimentada, acolhida e protegida. É disso que se alimenta a feminilização da pobreza e da questão social, desse trabalho árduo, das mães pretas e indígenas.

Dos diálogos que vivi, existe um que me elucidou muito sobre os riscos de ser mulher nesta realidade. Conversava com um mulher de seus quase 70 anos, indígena pataxó, pajé de sua comunidade, guardadora da memória de sua gente, viveu na pele a devastação de sua terra e a diáspora a que os tapaxós foram submetidos e, agora que conseguiram se juntar todos em um aldeamento, era uma dessas mães, avós fartas. De longe vinha o som de uma música sofrida, em que um homem contava as ladainhas de um amor doído. Ela que limpava os peixes para o almoço parou o que estava fazendo e me disse que nunca tinha se apaixonado, que poder se sentir assim atirado e vulnerável é um luxo que só os homens podiam sentir, que mulher não podia ficar assim por homem, que isso é risco demais, na vida dela não pode acontecer.

Essa conversa aconteceu depois de eu já ter feito estágio no CRM, depois que eu conheci mulheres que tinham vivido em situação de cárcere privado mais tempo do que eu tinha de vida. Estas mulheres chegavam ali ainda machucadas, mas o que mais doía nelas - e isso eu pude ouvir várias vezes nos grupos que coordenei - era o sonho da família de margarina desfeito, elas próprias se sentiam responsáveis por, querendo romper a violência, se afastarem daquela imagem idealizada que sorri na foto. Quase tudo é tolerável pela manutenção dessa imagem de família funcional, aprovada por deus, que é clean e amorosa.

Também nos grupos pude algumas vezes ver as mulheres se reconhecendo umas às outras como iguais nessa situação de ter acreditado na

imagem da propaganda e irem se abrindo umas pras outras, virando companheiras de caminho, se organizando para uma comprar o pão que a outra faz para custear sua nova vida. No grupo tratavamos dos direitos sociais, dos padrões culturais, das lutas das mulheres, mas o que de melhor produzíamos era esse reconhecimento entre as mulheres, que aquele espaço marcava, era o tempo de conseguirem confiar umas nas outras e se apoiar na reorganização de suas vidas.

Esse espaço do CRM me ensinou muitas coisas, era mantido com a rubrica sempre incerta do gabinete do prefeito de Canoas, sempre perigando deixar de existir conforme os interesses políticos, em um espaço completamente sucateado, que algumas vezes junto com as usuárias tiramos água de dentro com rodo. Mas era construído por mulheres implicadas na efetivação das políticas públicas para Mulheres, que tentavam desenvolver ferramentas para que o serviço conseguisse se perpetuar ofertando o atendimento público e necessário às mulheres, e que tornaram o município de Canoas uma referência em rede de enfrentamento à violência.

Nestes tempo difíceis que vivemos, vi de longe, já fora deste espaço, mas jamais fora da discussão, a Secretaria Especial de Política para Mulheres ser extinta, e ser encaixada em qualquer outro lugar. E também vi o Coletivo Feminino Pluralter de deixar de tocar o CRM e entregá-lo a Prefeitura de Canoas que dispôs de uma equipe reduzida, e sem qualificação teórica para trabalhar com o tema, para seguir com um futuro mais incerto.

No meu tempo de estágio no Foro Central de Porto Alegre, acompanhando e encaminhando pessoas com penas restritivas de direitos, me tocou, por coisas da vida, a pecha de continuar atendendo às mulheres, dessas coisas que buscamos e nos buscam. As mulheres estavam ali muitas vezes por não deixar que o filho fosse tirado de casa pela polícia sem mandado, ou por levar um celular ao marido na prisão, etc. Elas sempre estavam ali por proteger os seus. Nesse contexto, uma vez, uma mulher me disse “Meu crime for ter deixado as rédeas da minha vida cegamente nas mãos de outra pessoa”.

Além disso, carregar todos os filhos, o companheiro, e todo o peso no mundo nas costas, era sempre um tema dos atendimentos. As mulheres diferentemente dos homens, ao começar a cumprir as penas restritivas acabavam causando um efeito dominó da organização dos seus grupos familiares. O horário que as crianças entram na escola, o almoço, a roupa

lavada, tudo vai se desalinhando. E ia se somando mais culpas e responsabilidades que ocupavam mais este espaço subjetivo da exploração das mulheres.

Ainda que por último, quero falar do mais potente que vivi com as mulheres, mesmo que eu ache triste que a resiliência seja enaltecida, porque essa é a nossa capacidade de sobreviver a tudo e sair ainda mais forte. Nunca conheci nenhuma mulher para quem ser mulher não tenha sido uma questão em sua vida, que não tenha por conta disso sofrido das limitações que nos são postas. Mas não esqueço das mulheres que atendi no CRM, que conheci com o rosto opaco, temerosa e vencida, e depois as via na rua, andando com um caminhar novo, vivaz e atento, mas seguro, de quem retoma a sua história.

Sobre tudo isso que escrevo nesse TCC, preciso dizer que me vejo nesse caminho do Serviço Social, que se filia a uma concepção de mundo em que acredita que a exploração da vida das mulheres, ou das e dos trabalhadores, não é a única forma viável de existirmos enquanto coletividade. Que o Serviço Social me faz sentido por isso, e que devemos permanecer sempre vigilantes, porque a luta nos requer o tempo todo, muito mais vezes para barrar os retrocessos, do que para conseguirmos avançar. Mas que como mulheres que somos, nos erguemos e lutamos.

Esta carta serve às colegas que venham a traçar esses caminhos ao lado das mulheres. E acredito que essa carta é interminável, pois vamos fazendo caminho aonde andamos, e que seguirá sendo escrita por quem a ler.

Abro espaço para usar de poesia aqui, para falar do mais lindo que encontrei com as mulheres. Este é um texto da poetisa cuiabana ryane leão:

*uma carta para a mulher
que fui há 4 anos
um dia depois do fim
de sua relação abusiva*

*Te vendo daqui pegando suas coisas
pra sair dessa casa que nunca te foi lar
sinto vontade de te abraçar apertado
e repetir:*

*está dando certo
você conseguiu*

*te convenceram que desistir é uma merda
mas desistir muitas vezes
é o gatilho certo pra renascer
ainda bem que mesmo que por um fio
você foi embora daí*

*quero te contar que você sobreviveu
que a depressão não conseguiu te comer viva
que as idas frequentes ao hospital pararam
que aquele buraco no estômago
aquele enjôo, aquela rua sem saída
tudo isso cicatrizou
e virou uma marca que inevitavelmente
você veste todos os dias
mas agora isso é um atalho
para que outras mulheres não precisem pular precipícios
por ninguém*

*quem diria que a sua história
viraria um mapa pra tantas de nós?*

*pensando bem você sempre teve
essa fé desmedida
e foi um erro brilhar tantas vezes
pra iluminar escuridões que nem eram suas
mas isso te fez virar galáxia*

*desde pequena você transforma
caos em estrelas*

*você ainda não se deu conta
mas é o seu corpo que te fará companhia
pro resto da vida
e só saber disso já faz dele algo tão poderoso
você está fraca agora
e continuar dói pra cacete
mas liberta*

*quero contar que você vai conseguir olhar no espelho
e enxergar um rosto cheio de linhas
e que você finalmente vai conhecer
gente que te lembra que você é linda
e que não é difícil te amar
vão haver muitas despedidas
pra abrir lugar pra essas novas pessoas
é cíclico*

*há livros morando em cada uma de suas expressões
livros que contam sobre a resistência
de uma mulher que é em muitas
muitas em uma
você é sua prioridade e não há egoísmo nisso*

*não tenha pressa
todo processo curativo
não é tão rápido
ou tão bonito assim
e vai ver se curar é algo diário
tem dia que dá e tem dia que não dá
e tudo bem*

*é possível amar depois da dor
mas serão amores diferentes de tudo que você já sentiu
porque amar também é perspectiva
e existe diferença entre amar sendo segundo plano
e amar sendo protagonista
te escrevo de uma casa que é confortável
bate sol e tem rede na sala
e te conto que você escreveu um livro
que tem feito mulheres abandonares silêncios
você conheceu a dor cedo demais
pra que agora pudesse existir
em paz.*

Atenciosamente,

Lui

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões expostas neste trabalho, podemos identificar que na realidade brasileira o capitalismo se desenvolveu de maneira a se somar com outros sistemas de dominação e exploração. Assim, o patriarcado e o racismo somam forças a exploração de classes, desde a construção da industrialização capitalista do Brasil, tomando por base a exploração da vida de mulheres, negras, indígenas e pessoas sexualmente diversas.

Ao que podemos também alcançar o entendimento de que a violência de gênero atinge as mulheres em suas diversas formas de se manifestar tanto estrutural ou individualmente, como uma das expressões da Questão Social. E que desta maneira expressa tanto a materialização das desigualdades como as estratégias de resistência que historicamente mulheres têm tomado para enfrentar o patriarcado e, ainda, que os números referentes a desigualdade e violência de gênero no Brasil são muito grandes.

Desta maneira, uma das conquistas que conseguimos mapear por meio desse trabalho é que a luta das mulheres conseguiu conquistar direitos sociais constitucionais e políticas sociais para o enfrentamento da violência. Ao passo que vimos ao longo do trabalho, que estes direitos demonstram serem frágeis, e em épocas de crise no capitalismo são os primeiros a serem refutados pelas políticas liberais de cortes em investimentos que protejam as e os trabalhadores. Como acontece com o sucateamento da Política Nacional para as Mulheres e do próprio Centro de Referência Patrícia Esber, lócus da nossa experiência formativa de estágio em SS.

Assim, vimos que a violência de gênero sendo uma das expressões da Questão Social, só será completamente erradicada com a superação da sociedade de classes. Mas que no entanto o enfrentamento da violência nas relações sociais contraditórias do capitalismo propicia processos de luta e resistência social. Assim, com resistências desenvolveremos a base sólida de novas maneiras de produção e reprodução da vida, para a eliminação das raízes da desigualdade, em uma sociedade sem relações de exploração e dominação de classe, raça, gênero ou sexualidade. Com isso, demarcamos

aqui o alinhamento com o pensamento do feminismo materialista e com o compromisso de defender a superação desta realidade violenta às mulheres no capitalismo.

Dessa maneira, o Serviço Social, utilizando-se da abordagem teórica dialético-crítica, constitui seu Projeto Ético Político, através das correlações das dimensões teórico-metodológica, ética-política e técnico-operativa que constituem a profissão, busca o horizonte do projeto societário anticapitalista, antipatriarcal e antirracista. Essa perspectiva se mostra no trabalho cotidiano das assistentes sociais, quando buscam construir processos emancipatórios, coletivos, pretendendo socializar o conhecimento e acesso aos direitos e políticas sociais. Partindo assim das demandas individualizadas, para um entendimento da totalidade da questão social.

Concluo assim, resgatando as reflexões expostas neste trabalho, que são uma síntese de boa parte desta trajetória acadêmica. Que a inserção, por meio do trabalho das assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais tem de se vincular aos princípios ético-políticos da profissão, e, para além disso, ao compromisso com a identificação enquanto classe trabalhadora e enquanto mulher. Vínculos que devem se fazer necessários como pressupostos do trabalho e da vida, durante o percurso da formação, entendendo que este é nosso lugar nesse processo de mudança societária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁVILA, Maria Betânia. As Mulheres no Mundo do Trabalho e a Relação Corpo e Sujeito. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano 5, n. 4, p. 48-71, dez. 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: Mota AE, Bravo MIS, Uchoa R, Nogueira V, Marsiglia R, Gomes L, et al. (Org.). **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 2000. p. 13-49.

BORGIANNI, Elisabete. Para Entender o Serviço Social na Área Sociojurídica. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 115, p. 407-442, set. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 05 jun. 2018.

_____. **Lei nº 11.340, de 8 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 3 abr. 2018.

_____. LEI Nº 13.502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13502.htm>. Acesso em 12 jun. 2018.

_____. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 12 DE MAIO DE 2016**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm> Acesso em 12 jun. 2018.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2013.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2006.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Bolsa Família**. Acessada em 12/06/18 <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>

CALEGARI, Luiza. **A Desigualdade de Gênero no Brasil em um Gráfico**. Revista EXAME. 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/a-desigualdade-de-genero-no-brasil-em-um-grafico/>>. Acesso em 29 abr. 2018.

CHAUÍ, Marilena. Estado de Natureza, contrato social, Estado Civil na filosofia de Hobbes, Locke e Rousseau. In: _____. **Filosofia**. Ed. Ática: São Paulo, ano 2000, p. 220-223.

CISNE, Mirla. Direitos Humanos e Violência Contra as Mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 18, n.1, p 138-154, jul/dez. 2015.

COLETIVO FEMININO PLURAL. **Coletivo Feminino Plural entrega CRM Patrícia Esber à Prefeitura de Canoas e mantém compromisso com as mulheres**. 2018. Disponível em: <<http://femininoplural.org.br/site/coletivo-entrega-crm-patricia-esber-a-prefeitura-de-canoas-e-mantem-compromisso-com-as-mulheres>>. Acesso em 10 jun. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS Manifesta: Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto**. Brasília: 2016.

_____. **CFESS Manifesta: Dia Nacional da Visibilidade Lésbica**. Brasília: 2017.

_____. **CFESS Manifesta: Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans**. São Paulo: 2015.

_____. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CORREIO DO POVO. **Levantamento Aponta Recorde de Mortes por Homofobia no Brasil em 2017**. Disponível em: <<http://correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/2018/1/640085/Levantamento-aponta-recorde-de-mortes-por-homofobia-no-Brasil-em-2017>>. Acesso em 1º de Maio de 2018

COUTO, Berenice Rojas. Assistência Social: direito social ou benesse? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out/dez. 2015.

CRESS-SP. **Contribuições do Serviço Social na Defesa do direito das mulheres**. Disponível em: <<http://cress-sp.org.br/as-contribuicoes-do-servico-social-na-defesa-do-direito-das-mulheres>> Acesso em 01 mai. de 2018.

DENISOV, Vladimir. **Violencia Social: Ideologia y Política**. Moscú: Editora Progreso, 1986.

DIAS, Daiana Nardino; ZUCCO, Luciana Patrícia. Características da Produção Sobre Gênero no Serviço Social Brasileiro. In.: FAGUNDES, Helenara Silveira e SAMPAIO, Simone Sobral (Orgs). **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos**. Santa Catarina: Editora UFSC, 2014. vol. III. p. 197-214.

DICIONÁRIO ONLINE MICHAELIS. **Sexualidade**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?id=vk0aV>>. Acesso em 01 maio. 2018.

EURICO, Márcia Campos. A Percepção do Assistente Social Acerca do Racismo Institucional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 114, p. 290-310, abr/jun. 2013.

EXPERIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA: REFLEXÕES E PRÁTICAS . Porto Alegre: Coletivo Feminino Plural, 2013.

FALQUET, Jules. Repensar as Relações Sociais De Sexo, Classe e “Raça” na Globalização Neoliberal. *Mediações*. v. 13, n 1-2, p. 121-142, jul/dez. 2008.

_____, Jules. Romper o Tabu da Heterossexualidade: Contribuições da Lesbianidade como Movimento Social e Teoria Política. **Cadernos de Crítica Feminista**, Recife, ano VI, n. 5, p. 8-31, dez. 2012.

FERNANDES, Rosa M. C.; HELLMAN, Aline, organizadoras. **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; **Educação Peramane e Políticas Sociais**. Campinas: Papel Social, 2016.

FERREIRA, Geandya Thayse. **Os dez anos da Lei Maria da Pena: uma análise contributiva quanto à eficácia da lei n. 11.340/2006 no combate à violência doméstica e familiar**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XX, n. 161, jun 2017. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18973>. Acesso em 05 jun. 2018.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**, Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HUMANOS, Declaração Universal Dos Direitos. v. 25, 2014. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 06 jun. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, v. 3, p. 09-32, 2001.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: _____. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPS, 2009. P 15-50.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2015.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas.** 2012. Disponível em : <http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v01n01art07_junqueira.pdf> Acesso em 09 maio. 2018.

LEÃO, Ryane. **Uma Carta para a Mulher que Fui Há 4 Anos um Dia Depois do Fim de sua Relação Abusiva.** Disponível em : <https://www.instagram.com/p/BjS_NmLFykv/?taken-by=ondejazzmeucoracao>. Acesso em 03 jun. 2018.

LISBOA, Teresa Kleba. (2010). Gênero, Feminismo e Serviço Social: Encontros e Desencontros ao Longo da História da Profissão. **Revista Katálisis**, v. 13, n. 1, p. 66-75, 2010.

_____. Violência de Gênero, Políticas Públicas para o seu Enfrentamento e o Papel do Serviço Social. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 14, n. 27, p. 33-56, jan/jun. 2014.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à Questão da Violência contra a Mulher. **Revista Katálisis**, v. 8, n. 2, p. 199-210, jul/dez. 2005.

MARCHÃO, Talita. **Nascido de tragédia Argentina Ni Una a Menos tenta parar mulheres por direitos e leis.** Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2017/03/08/nascido-de-tragedia-argentina-ni-una-menos-tenta-parar-mulheres-por-direitos-e-leis.htm>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política.** Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista.** São Paulo: Boitempo. 1998.

MENDONÇA, Heloísa. **Queermuseu: O dia em que a intolerância pegou uma exposição para Cristo.** El País Brasil. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/11/politica/1505164425_555164.html> Acesso em 01 mai. de 2018.

MÉSZÁROS, ISTVÁN. **Filosofia, Ideologia, e Ciência Social.** São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de S. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. **Saúde Pública**, Rio de Janeiro, p.7-18, 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ /csp/v10s1/v10supl1a02.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2018.

MOLINA, Fabian Alejandro. **Violencia de Género: el delito de ser mujer**, Ed 1. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Salerno, 2013.

MOMESSO, Maria Regina; MEIRELLES, Mauro. Etnia. In: FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; HELLMANN, Aline. **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016.

ONUBR. **Bolsa Família Favorece Autonomia das Mulheres, Diz Estudo de Centro da ONU.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/bolsa-familia-favorece-autonomia-das-mulheres-diz-estudo-de-centro-da-onu/>>. Acesso em 05 jun. 2018.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política Social: temas & questões.** São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes.** 2016.

PRADO, Carlos. A dialética expositiva de O Capital de Karl Marx. **Revista Espaço Acadêmico.** Maringá, n. 100, p. 134-141.set. 2009.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto Nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.** Promulga Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos. (S.L.:s.n). 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm> Aceso em 01 maio. 2018.

RIBEIRO, Marcos Vinicius. **O Debate Marxista Sobre O Papel Da Violência Na História.** Disponível em: <http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502664144_ARQUIVO_texto_completo.pdf>. Acesso em 22 abr. 2018.

RIBEIRO, Moneda Oliveira. A Sexualidade Segundo Michel Foucault: uma contribuição para a enfermagem. **Revista da Escola de Enfermagem da USP,** v. 33, n. 4, p. 358-63, dez. 1999.

ROCHA, Mirella Farias. Crise capitalista, Serviço Social e consciência de classe: crítica da reposição do novo (velho) conservadorismo no trabalho profissional na política de assistência social. In: PAIVA, Beatriz Augusto (Org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração.** São Paulo: Veras, 2014. p. 143-180.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Serviço social, gênero e violência.** 2000. Disponível em <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-016-100.pdf>>. Acesso em: 01 maio. 2018.

ROLIM, Marcos. Direitos Humanos. In: FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; HELLMANN, Aline. **Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016.

SÁ MENEZES, Rafael Lessa Vieira de. Crítica dos Direitos Humanos à luz da Leitura de István Mészáros. 104 fl. Tese (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16) 2001: pp.115-136. (periodico)

_____. Gênero, Patriarcado, Violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular Fundação Perseu Abramo, 2015. (livro)

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da “Questão Social” no Brasil: mediações para o seu debate na “era” Lula da Silva. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 430-488, jul/set. 2012.

SCOTT, Joan Wallach. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, pp. 71-99, jul/dez. 1995.

SIMIONATTO, Ivete. As expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teóricopolítica. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais Brasília, DF: CEFESS/ABEPS, 2009 (art livro)

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A Classe Operária tem dois Sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2011.

SPINELLO, Luana. “**Temer acabou com rede de proteção às mulheres**”, diz **Menicucci**. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/temer-acabou-com-rede-de-protecao-as-mulheres-diz-menicucci>>. Acesso em 12 jun. 2018.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. Coleção tudo é história. Editora Brasiliense: São Paulo. 1993.

TENORIO, Emilly Marques. O “Protagonismo” das Mulheres nas Políticas e Programas Sociais nos Governos Dilma. Argum. Vitória, v.9, n.1, p. 61-74, jan/abr. 2017.

WACHOWICZ, Lílian Anna. A Dialética na Pesquisa em Educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 2, n. 3, p. 171-181, jan/jun. 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil**. 1. ed. Brasília: FLACSO Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. As ambiguidades da assistência social brasileira após dez anos de Loas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XXV, n. 77, mar. 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e políticas sociais. **Praia Vermelha**, v. 18, n. 1, 2008.

ZDEBSKYI, Janaína de Fátima; MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque; PEDRO, Joana Maria. **A Históricas as Belas, Recatadas e do Lar: Misoginia à Dilma Roussef na Concepção das Mulheres como Costelas e dos Homens como Cabeça da Política Brasileira**. 2015 Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/viewFile/29077/20567>> **ESPAÇO E CULTURA**, UERJ, RJ, N. 38, P.XX-XX, JUL./DEZ. DE 2015. Acesso em 09 maio. 2018.

